



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 069

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 152<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ GENOINO** — Artigo publicado na revista Afinal, intitulado “O Estado secreto está vivo”, de autoria do jornalista Hermano Alves.

**DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER** — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Observações sobre a proposta de pacto nacional, anunciada pelo Senhor Presidente da República.

**DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA** — Comentários sobre denúncias que teria sido feita por S. Ex<sup>a</sup> da tribuna da Câmara dos Deputados, no concernente ao comportamento da extrema-direita do empresariado brasileiro em reeditar no País o IBAD.

**DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO** — Maratona cívica realizada no Estado de São Paulo, pela comitiva do Deputado Paulo Maluf.

**DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO** — Apelo aos responsáveis pelo setor da habitação, no sentido de que a majoração dos aluguéis e das prestações da casa própria, não ultrapassem o índice de reajuste dos trabalhadores brasileiros. Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, para que seja restabelecido o horário noturno no funcionamento dos postos de gasolina.

**DEPUTADO TIDEI DE LIMA** — Considerações sobre a proposta de emenda à Constituição de autoria do Deputado Gasthoni Righi, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

###### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, do Projeto de Lei nº 5/85-CN. À sanção.

— Covocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1987. Votação adiada, em virtude da falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1984, que confere ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48<sup>a</sup> Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. José Genoino, Prisco Viana, Gerson Peres, Jorge Carone e Gasthoni Righi, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1984, que acrescenta dispositivos ao Título V (Disposições Gerais e Transitórias) da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERREAMENTO

#### 2 — ATA DA 153<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MARCONDES PEREIRA** — Ofício encaminhado por S. Ex<sup>a</sup> ao Senhor Presidente da República, solicitando a extensão, às prefeituras municipais, da isenção de IPI na compra de veículos.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — Carta enviada a órgão da Imprensa, pelo Pastor Thomás L. Gilmer, intitulada “A atuação dos missionários evangélicos”.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Ofício do Sindicato dos Despachantes do Estado de São Paulo, relatando pressões que estariam sofrendo por parte da Polícia Federal.

**DEPUTADA IRMA PASSONI** — Artigo de autoria de Maria Victória Benevides, intitulado “Eles, outra vez”. Proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, que institui a Assembléia Nacional Constituinte.

**DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI** — Comissão Parlamentar de Inquérito que estuda o sistema bancário particular brasileiro.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Data Nacional de Portugal.

**DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI** — Votação pela Câmara dos Deputados de projeto de lei que dispõe sobre as eleições municipais.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Resultado de pesquisa a respeito da atuação do Governador Franco Montoro, no Estado de São Paulo.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

###### 2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 40/85-CN (nº 242/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências.

— Nº 41/85-CN (nº 555/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.177, de 3 de dezembro de 1984, que altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, e dá outras providências.

###### 2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Relativa à anexação das Mensagens nºs 40 e 41/85-CN, lidas nesta oportunidade.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS  
Diretor-Geral do Senado Federal  
JOSÉ LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo  
JOÃO MORAES DA SILVA  
Diretor Administrativo  
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA  
Diretor Industrial  
PEDRO ALVES RIBEIRO  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**2.3.3 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação das matérias.**

**2.3.4 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**2.4 — ENCERRAMENTO**

**3 — ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1985**

**3.1 — ABERTURA**

**3.2 — ORDEM DO DIA**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1984, que dá nova redação ao § 2º do art. 151 da Constituição Federal, para permitir a reassunção do Governador e do Prefeito que se desincompatibilizaram para a disputa de mandato eletivo. Discussão encerrada, em primeiro turno, após parecer oral profissional pelo Sr. José Colagrossi, ficando a votação adiada por falta de quorum.

**3.2.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 27 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**3.3 — ENCERRAMENTO**

**4 — ATA DA 155<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1985**

**4.1 — ABERTURA**

**4.1.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**4.1.2 — Questão de Ordem.**

Formulada pelo Sr. José Colagrossi e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

**4.2 — ENCERRAMENTO**

## **Ata da 152<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 12 de junho de 1985**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Passos Pôrto*

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randonó Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

**Rondônia**

Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB. Arnaldo Marques — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

**ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guerros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárez — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edne Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medeauer — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Wilson Hacse — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmor Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral

— PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.<sup>3</sup>

**Goiás**

Aído Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

**Mato Grosso**

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kissuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colín — PFL; Renato Viana — PMDB; Manoel de Souza — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darciy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pratinha de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 219 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muito se tem falado da aparência, é apenas a aparência, de democratização dos órgãos de informação e de repressão política. Matérias e matérias, comentários e comentários se encarregam de elogiar e de criar uma nova imagem para os serviços, para os órgãos, para instrumentos que se notabilizaram nesta República pela repressão, pela espionagem e pela intriga. Entre esses órgãos tem papel de destaque o Serviço Nacional de Informações. É A Afinal, dessa semana, traz artigo assinado pelo jornalista e comentarista político Hermano Alves, que mostra que o estado secreto está vivo e tranquilo, graças ao chefe do Serviço Nacional de Informações, que vigia a Nova República, garantindo a preservação da doutrina de segurança nacional e a tutela do poder civil pelo poder militar.

É um artigo muito importante, com informações concretas e detalhadas que mostram o quanto é justa, o quanto é necessária a desativação desses organismos de informação e de repressão política, e não, como se tenta, criar uma imagem de um SNI democrático, criar a imagem de um chefe de um SNI democrático. Continuam as espionagens, continua a gravação de telefones, continuam as missões sigilosas, continuam as missões secretas.

Neste comentário do jornalista Hermano Alves, ele coloca os pontos nos is, com informações seguras e uma análise ponderada, uma análise fria que contribui para o debate político, que contribui para que a gente não coloque mais vendas nos olhos do povo brasileiro. Muitas dessas vendas fazem parte do plano da Nova República que as coloca para dizer que mudou, a fim de que nada precise mudar.

Finalmente, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que este artigo do jornalista Hermano Alves seja transcrito, na íntegra, nos Anais do Congresso Nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ GENOINO, EM SEU DISCURSO:**

**Hermano Alves**  
**O ESTADO SECRETO ESTÁ VIVO**

Será que essa gente não se manca? Na mesma semana em que a imprensa em peso cuidava do caso Baumgarten e procurava reabrir o atentado do Riocentro, o general Ivan Souza Mendes anuncia que o Presidente José Sarney dará ao Serviço Nacional de Informações a tarefa de apurar "atos de corrupção em todas as suas modalidades". Por acaso terá o SNI a necessária credibilidade para isso? Eu creio que não — e explico.

Há pouco mais de um mês, o general Ivan Mendes, Chefe do SNI, dizia que o seu órgão de espionagem interna não tinha agências no exterior. Agências, é claro, não pode tê-las. Mas o SNI, mesmo quando o general Ivan dizia tal coisa, mantinha núcleos, chefiados por coronéis, em numerosas embaixadas. No ano passado, chegou a possuir 36 núcleos externos. Agora, com o escândalo Baumgarten, revelou-se que dois coronéis, Ary Peixoto de Carvalho e Ary de Aguiar Freire (ambos oriundos desse baluarte da repressão, o II Exército, em São Paulo), estavam operando em Buenos Aires e em Genebra. Assim, ou o general Ivan não sabe o que corre no SNI ou oculta a verdade.

O atual chefe do SNI disse que não se faz mais o grampeamento de telefones. Ora, com a reabertura dos casos Baumgarten e Riocentro e o surgimento de novos deponentes como o coronel Luiz Helvécio da Silveira Leite — esse último um antigo subchefe da Agência Central do SNI — multiplicam-se as denúncias de controle telefônico, seja pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, seja pelo Sistema Nacional de Informações (Sisni). O general Ivan afirmava que o grampeamento era coisa do passado, suspenso desde os últimos meses do Governo Figueiredo. Ninguém em Brasília acredita nisso, muito menos os militares. Há um clima de cinismo na capital. A Nova República age como se a gravação de telefones fosse um mal impossível de evitar, como a tutela constitucional do Brasil pelo seu Exército. Enquanto não revelar quem controla os telefones, onde, como, quando e a que preço, será impossível acreditar no que diz o general Ivan.

O chefe do SNI afirmou, em seu primeiro contato com a imprensa, que o serviço que dirige tem somente 2.700 agentes. Mais tarde, diria que esses agentes — os 2.700 — eram de toda a comunidade de informações, do Sisni. Como no caso das agências no exterior, verifica-se que houve a manipulação de palavras, com a omissão do principal, que é a rede do Sisni no Brasil e no exterior. Não se trata apenas do SNI, cabeça da comunidade. Há a velha polícia política federal e dos Estados: DOPS, DEOPS, SOPS (ou que outras siglas tenham) e os etceteras. Porque há, mesmo, etceteras, um submundo de grupelhos que prosperaram à sombra da comunidade de informações. É claro que também existem os três serviços secretos militares, que se dizem desativados para missões políticas internas. Estarão mesmo? E há, ainda, o resto. A parte submersa do iceberg.

Além de agentes, existem funcionários tão essenciais como telefonistas, operadores de telex, arquivistas, classificadores, datilógrafos e até o boy do cafetinho. E que dizer dos informantes pagos, dos alcagotes, dos acampanadores, dos militares reformados pagos, que abiscoitam um outro salário? Em cada ministério civil há uma divisão de segurança e informações. Em cada secretaria de Estado, há um departamento de segurança e informações. As polícias militares estaduais têm suas segundas seções, semelhantes às do Centro de Informações do Exército. E num país que possui umas 500 empresas estatais, quanta gente está nelas empilhada por conta de tarefas de segurança e informações que, aliás, não passam na maioria dos casos de intriga política, tráfico de influência e caça às bruxas?

Finalmente, há o folclore revelador: os oficiais que fizeram o curso de "interrogatório em profundidade" na Inglaterra, no Special Air Service (durante o governo trabalhista!); a passagem do general Otávio Medeiros pelo Mossad israelita, o funeral com honras militares do sargento morto por uma facada no Bairro Alto de Lisboa; o telefone direto, com misturador, que ligava o general Carlos Alberto Fontoura ao Planalto; as missões secretas na Líbia; a cooperação com agências chilenas, argentinas, paraguaias — enfim, a lista é interminável. O Estado secreto está vivo e tranquilo graças ao general Ivan, vigiando a Nova República e garantindo a preservação da doutrina de segurança nacional e a tutela do poder civil pelo poder militar.

Hermano Alves é comentarista político da Folha de S. Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Siegfried Heuser.

**O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos aqui, uma meia dúzia de Congressistas, nesta sessão matutina, para cuidar de matéria das mais relevantes, das mais importantes para o futuro da República.

A Emenda Constitucional Gastone Righi pode merecer, de nossa parte, um repúdio, um apoio, uma omissão, seja lá qual for a postura que o seu mérito nos desperta. Mas, uma coisa é certo, Sr. Presidente, ela deveria ser discutida, ela deveria ter a participação da sociedade, até para que se saiba aonde estão as suas falhas, as suas deficiências. Mas, neste momento em que se instala uma Nova República, Sr. Presidente, igual a outros grandes momentos de reforma estrutural, de comportamentos, de propósitos e ações, parece que a nós, Congressistas, deveria ter chegado o momento de pensar, de repensar sobre o funcionamento do Congresso Nacional. É depõravel, é melancólico que este funcionamento continue convencional, falso e deficiente no instante em que o Congresso Nacional reclama tantas mudanças, tantas alterações e tantas reformas. Quem sabe uma meia dúzia de cabeças pensem sobre o futuro até do Parlamento, sob pena de estarmos criando condições para o advento de novas crises, de novos problemas, de novas turbulências.

Veja-se, por exemplo, Sr. Presidente, que nesta manhã de quarta-feira, onde há o funcionamento normal das comissões técnicas, onde se ouvem expoentes de todos os segmentos da sociedade na procura de novos rumos em que, repito, se realizam as comissões às 10 horas, e às 10 horas é convocada uma sessão do Congresso Nacional

para tratar de uma emenda constitucional. Bastaria a ci- tação deste fato, Sr. Presidente, para mostrar que, em verdade, nós, Congressitas, não estamos assumindo o nosso papel na Nova República. Plenários vazios, sem que haja nenhum provimento para que esta situação se corrija. Votações de lideranças, sem nenhuma audiência das bancadas, mas quem sabe até necessárias pelo vazio de plenário, pela ausência dos membros do Congresso.

É chegada a hora, Sr. Presidente, de as Presidências da Câmara e do Senado sentarem ao redor de uma mesa e cuidar do funcionamento correto, adequado do Congresso Nacional, sob pena de serem, de fato, justas as críticas que nos estão sendo dirigidas.

E nesta melancólica manhã, Sr. Presidente, em que V. Ex. vê o plenário vazio, por estarem ausentes os Deputados nas comissões e em outras missões que a imprensa hoje revela, é o sinal de que deve haver uma preocupação nossa de olharmos para dentro de nossa Casa e acertarmos o seu funcionamento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O fator essencial para o governo materializar a proposta de uma pacto social, é sem dúvida a necessidade de precedê-lo com alto índice de credibilidade. O País atravessa uma crise tão aguda de confiança nos homens públicos, que a prole dos Tomé da Bíblia já não surpreende quanto ao volume da multiplicação no curso do milênio passado, e do que estamos prestes a vencer.

Precisamos reconhecer que o infortúnio não será nunca dos Governos, mas perenemente do povo. A rigor, a nossa resignação tem sido vital para que sejam cristalizadas as mais absurdas formas de espoliações uma sociedade de que na configuração da lei, é mostrada como tutelada do Estado e sujeita à sua proteção, enquanto na prática, se assemelha aos filhos bastardos ignorados por ele.

Historicamente, uma proposta de pacto nacional não surge por obra e graça do acaso. Ou ela nasce, ungida nas raízes do desaquecimento das tensões político-sociais, ou vem condimentada de propósitos sadicos e tempestivos para encontrar soluções mais pródigas sobre perspectivas traumatizantes em evidências.

Seja como for, o pacto nacional tem alto sentido na vida de um País em processo de transição. Inegavelmente, seria utópico procurar disfarçar a verdade histórica que enfrentamos.

Em recente pronunciamento, no qual o tema principal foi o pacto encunciado pelo Presidente José Sarney, fomos enfáticos na pergunta a respeito de quem estaria credenciado para coordená-lo em nome da pacificação nacional. Ponderava-mos, na oportunidade, que ninguém melhor para conduzi-lo ao rumo do sucesso de que o próprio Presidente da República.

Até ai, Sr. presidente, a fixação de um vaticínio lógico e de melhor alcance. Porém, não entendemos que a proposta de um pacto nacional continue sendo vazia de forma e conteúdo. Fala-se em pacto nacional e não se explícita o seu objetivo e quais as linhas mestras que traçam a sua caminhada na busca de apoio junto à sociedade brasileira.

Que estamos desejosos de ajudar o Governo a solucionar os graves problemas que nos afligem, isto é o óbvio ululante. Que nos empenhamos, de corpo, alma e coração, para consolidar o processo democrático e torná-lo duradouro, só os céticos podem duvidar. Mas isto não basta. A Nação exige, em nome de todos os direitos que lhes são inerentes, que o Presidente da República, através dos meios da comunicação nacional, exponha suas ideias com clareza em torno do pacto que preconiza, para que possamos examiná-lo e dizer-lhe, com o mesmo tom de clareza, se é, ou não conveniente aos interesses de todos os brasileiros.

Enquanto permanecer acuado por traz de uma proposta ainda indefinida nos aspectos de forma e fundo, o Governo Federal dificilmente terá ao seu lado o apoio e a credibilidade da sociedade contemporânea.

O sucesso ou o fracasso na luta pela pacificação nacional dependerá, exclusivamente, do gesto de coragem de o Presidente da República em dizer publicamente o que Sua Exceléncia entende por conceito de "pacto" em fase de transição política.

Tudo o que a intuição dos sentidos nos fazia chegar ao estágio da crença na ação dos homens públicos, agora impõe que as mãos apalpem e os olhos vejam, sem o que aceitamos confiar na verdade, mesmo que ela represente a própria essência.

**Culpa dos Governos?** Diríamos que não. Reflexos que a Humanidade herdou da pouca fé de Tomé, que a força inexorável de quase dois milênios, ao invés de expurgá-la da face da terra, apenas multiplicou-se de maneira assombrosa entre os homens que desconfiam de si mesmos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ontem, da tribuna da Câmara, tive oportunidade de levantar um tema que está tendo uma grande repercussão nacional. E constato essa repercussão pela solicitação da imprensa falada e escrita, no sentido de que eu explicite a denúncia que fiz da tribuna da Câmara. E quero, neste momento em que se reúne o Congresso Nacional, reafirmar o que disse da tribuna da Câmara: Acuso a extrema-direita do empresariado brasileiro de estar querendo reeditar no Brasil o famigerado IBAD, que agiu nos anos 60 com dinheiro estrangeiro e com dinheiro dos tubarões do capitalismo brasileiro, no sentido de eleger deputados de aluguel para esta Casa e que devem se opor aos projetos de reforma do Presidente João Goulart.

E agora, no Brasil, na perspectiva da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, setores de extrema-direita do empresariado brasileiro, a título de defendem a livre iniciativa e de diminuirem a participação do Estado na economia brasileira, estão, na realidade, organizando uma caixinha única com o objetivo de eleger a maioria da Assembleia Nacional Constituinte. Inclusive, líderes empresariais de responsabilidade, como o Sr. Guilherme Afif Domingos, de São Paulo, chega a declarar na Gazeta Mercantil que antes o empresariado financiava ações armadas para se contrapor à ação ideológica que poderia ameaçar a livre iniciativa, e que ações armadas eram essas financiadas por empresários desse tipo. Eram os golpes de estado que infelicitaram a democracia brasileira, como era também na época do fechamento o financiamento dos organismos paramilitares, dos órgãos repressivos, porque nós sabemos que este mesmo empresariado que está tentando assaltar a Assembleia Nacional Constituinte é o mesmo empresariado que financiava o DOI-CODI, a OBAN e as salas de torturas no Centro-Sul do Brasil.

A imprensa brasileira está reproduzindo à sociedade toda a publicidade no sentido da organização da central única da classe patronal. A Nova República quer a participação de todas as classes sociais, mas não é possível que essa participação da extrema-direita do empresariado brasileiro se dê a partir da corrupção eleitoral de uma caixinha única, para eleger para este Congresso, deputados que irão se opor às reformas com as quais a Nova República se comprometeu na praça pública.

Reafirmo esta denúncia, aqui da tribuna do Congresso Nacional, e quero confirmar que na próxima quinta-feira, na reunião da Comissão Interpartidária que estuda a legislação e o novo código eleitoral, eu vou propor que seja levantado segredo bancário no que se refere à apuração de crimes de corrupção eleitoral, tomando o exemplo da Suíça, paraíso dos bancos mundiais, aonde o segredo bancário foi levantado, no que se refere à apuração dos crimes da Máfia, e nos casos de seqüestro. Considero essa conspiração da extrema-direita do empresariado brasileiro uma ação mafiosa e um seqüestro contra as esperanças do povo brasileiro.

Eram essas, Sr. Presidente, as denúncias que eu queria reafirmar, da tribuna do Congresso, e que já fiz da Câmara, alertando aos companheiros Congressistas no sentido de que nós devemos defender a Assembleia Nacional Constituinte da ganância do grande capital, que se prepara para assaltá-la, corrompendo consciências. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabamos de voltar de uma verdadeira maratona cívica pelo Estado de São Paulo, juntamente com o Deputado Paulo Maluf e com ilustres Deputados desta Casa, além de companheiros nossos da Assembléia Legislativa de São Paulo. Nós percorremos cerca de trinta municípios, dos quais, pessoalmente, nós estivemos em cerca de vinte e dois deles: Rubinéia, Santa Clara, Santa Rita, Jales, Paranaú, São Francisco, Santa Albertina, Santa Fé do Sul, Aparecida D'Oeste, Maringápolis, Votuporanga, Américo de Campos, Gestal, Álvares Florence, Cosmorama, Urânia, Floreal, São João das Duas Pontes, Estrela D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras e Meridiano.

Em todas essas cidades, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o quadro que encontramos era o mesmo: um total desalento pelo que realiza em São Paulo o Governo do Estado. Municípios totalmente abandonados, em que jamais se viu sequer a presença física do Governador; e mais, onde jamais se viu uma obra sequer do mesmo Governo do Estado que, desgraçadamente, hoje desadmiraria São Paulo.

É triste, Sr. Presidente, conversar-se com as lideranças do interior, com os homens que realmente constroem a grandeza nacional, no mourejar permanente dos campos e vê-los desassistidos e vê-los desamparados, mas vê-los também com esperança!

Conta-se em São Paulo, Sr. Presidente, os meses, os dias e as horas que faltam ao Sr. Franco Montoro para terminar o seu desastrado mandato.

Se em 22 cidades, Sr. Presidente, pessoalmente conversamos com os seus moradores, não ouvimos de nenhum só deles, nem dos companheiros nossos do PDS e muito menos dos homens do PMDB qualquer referência salutar ao Governo de São Paulo; pelo contrário, as queixas são gerais e unânimes. O Governo de São Paulo, o Governador Franco Montoro não assumiu até hoje o Governo do Estado, vive em constantes peregrinações e transformou o nosso Estado em um grande centro de lazer em que S. Ex<sup>a</sup>, como Governador, dá testemunha de fazer turismo permanente, quando não está nas praias, está em Campos de Jordão, quando regressa de Campos de Jordão não aparece também no Palácio dos Bandeirantes, e há um vazio contínuo.

Não sabemos bem, Sr. Presidente, como é possível abandonar-se um povo que nele confiou. Mas, se alguém pode dar o exemplo de como não se administra, este é o Governador de São Paulo. Quando S. Ex<sup>a</sup> foi à praça pública, promessas fez e aos milhares. Lembro-me de um discurso de S. Ex<sup>a</sup> na minha cidade de S. José do Rio Preto, em que Franco Montoro afirmou, categoricamente, que iria terminar com o problema do desemprego, isto em 1982, e neste ano o desemprego é uma das grandes preocupações de todos os brasileiros. E, evidentemente, isso trouxe-lhe votos substanciais. Se Franco Montoro resolveu o problema do desemprego, em São Paulo, eu digo que não; mas se Franco Montoro resolreu o problema do desemprego da sua família eu digo que sim, porque todos os seus filhos, genros e netos estão nomeados no Governo do Estado ou no Governo Federal.

Assim, Sr. Presidente, se enganou São Paulo, mas se enganou por uma vez só porque breve, muito breve, São Paulo vai dar o troco ao Governador que está no Palácio dos Bandeirantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero fazer um apelo a dois setores da maior importância do Governo da pseudo Nova República. Um apelo aos responsáveis pelo setor de habitação, no sentido de que usem toda a sua força para que os aumentos dos aluguéis e reajuste de prestações da casa própria obedeçam sempre o mesmo reajuste dos salários, que jamais os reajustes de habitação ultrapassem o reajuste dos salários dos trabalhadores.

Ontem, recebi um apelo dramático da Associação dos Moradores do Leme, do Rio de Janeiro, para que junto com meus companheiros aqui, da Câmara dos Deputados e também junto aos Srs. Senadores da República, fizéssemos uma pressão para que essa determinação seja uma realidade: os reajustes de aluguéis e de prestação da casa própria jamais ultrapassem o reajuste dos salários dos trabalhadores brasileiros. Este é o apelo para o setor de habitação.

Faço aqui, também, um apelo, Sr. Presidente, ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, que tem se mostrado favorável a que os postos de gasolina funcionem toda as noites e, também, aos domingos. Ao que tudo indica, o Ministério estaria sofrendo uma pressão muito grande por parte do sindicato dos proprietários de postos de abastecimento para que isso não ocorra. Alegam os senhores proprietários que isso acarreta prejuízos para os postos. Não é verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. O fechamento dos postos à noite e nos finais de semana é que acarreta, há muito tempo, prejuízo incalculável para os caminhoneiros e para os proprietários das empresas de transporte, que transportam, principalmente, as riquezas desta Nação.

Então, quero deixar um apelo para que o Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, use a sua força, use o seu poder e imponha o horário noturno para os postos de gasolina e, também, nos finais de semana que ofereça aos proprietários dos postos a alternância de um número menor de funcionários para atendimento. Evidentemente, o movimento seria menor. Agora, o que não se justifica é que este País, que precisa crescer, que precisa a cada momento de um maior desenvolvimento, que precisa a cada momento de maiores recursos, se veja impedido de transportar as suas riquezas, pelo egoísmo de alguns proprietários de postos de abastecimento, porque imaginam que vão ganhar um pouquinho menos e colocam dificuldades para os trabalhadores do transporte de carga.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional aprecia neste momento a emenda constitucional do Deputado Gastone Righi, convocando uma Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente a idéia é louvável e vai ao encontro dos anseios que toda a Nação e, creio, de todo este Congresso, particularmente, vai ao encontro, também, dos anseios do meu partido, que é o PMDB.

Sr. Presidente, é evidente que existem constituintes e constituintes. O projeto do nobre Deputado Gastone Righi na sua formação, não vai ao encontro daquilo que anseia a Nação brasileira, que é ter uma Assembléia Nacional Constituinte legítima, livre, soberana; uma Assembléia Nacional Constituinte nascida, isto sim, da vontade da população, dos eleitores, da Nação, expressada no voto. O que quer o Deputado Gastone Righi, com esse projeto, é que deleguemos ao futuro Congresso o direito de alterar a Constituição, de fazer uma nova Constituição. Mas, isto nós já temos. Este Congresso e o futuro já terão, tenho certeza, o direito de reformar a Constituição, até fazer uma nova Constituição.

Então, Sr. Presidente, é um projeto que votaria com muita satisfação pelo seu mérito, mas, votaria contra, Sr. Presidente, pela forma como realizar esse mérito, que é de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, já que parece não haver quorum para votação, as discussões não devem se alongar, quero deixar registrada a minha presença nesta sessão e, também, já antecipo o meu voto quanto à forma como quer a convocação da Assembléia Nacional Constituinte o Deputado Gastone Righi, através desse seu projeto. Votarei contrariamente a essa forma de convocação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrado o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Esgotado o prazo estabelecido no § 2º do Art. 51 da Constituição

para apreciação do Projeto de Lei nº 5, de 1985-CN, sem que sobre ele o Congresso haja se manifestado, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o § 3º do mesmo dispositivo.

Cumprida a exigência constitucional, sem ter havido deliberação, o projeto, nos termos ainda do § 3º do Art. 51, é considerado definitivamente aprovado e será remetido à sanção.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 40 e 41, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.149 e 2.177, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987, tendo

Parecer contrário, proferido em plenário pelo Sr. Deputado Djalma Bessa.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas de 14 de março e 4 de abril de 1984, ambas realizadas às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Na sessão conjunta de 3 de maio de 1984, às 19 horas, a matéria teve sua discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum, em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1984, que confere ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento, tendo

Parecer, sob nº 61, de 1984-CN, da comissão mista, contrário à proposta e à de nº 7, de 1984, que com ela tramita, vencidos os Srs. Deputados João Gilberto e Cristina Tavares.

A Presidência, à vista do disposto no art. 52, item 14, in fine, combinado com o art. 369, b, ambos do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicado o art. 6º da proposta, que trata de matéria já regulada pela Emenda Constitucional nº 25.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP)** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, do nobre Deputado Gastone Righi, não poderia deixar de ressaltar o seguinte fato político: é lamentável que o Congresso Nacional não dê quorum para discutir e para votar essa matéria. Nesta oportunidade, declaro que voto contrário à Emenda do Deputado Gastone Righi e esse voto contrário se baseia, em primeiro lugar, no mérito da sua proposta de emenda à Constituição que deu à Assembléia Nacional Constituinte nas eleições parlamentares para o Congresso de 1986. A Assembléia Nacional Constituinte, seja quanto às condições de sua convocação seja quanto aos poderes e às funções, ficará su-

bordinada a uma eleição parlamentar em que normalmente se dilui em questões menores, em questões específicas e, muitas vezes, em questões regionais.

É evidente, e eu reconheço, que há uma situação política de fato com relação à Assembléia Nacional Constituinte, porque, para se ter uma Assembléia Nacional Constituinte com plenas condições de liberdade e soberania, é necessário que se verifique uma ruptura política, uma ruptura jurídica, fato que não aconteceu. Não tivemos no Brasil uma ruptura do sistema político e jurídico. A transição da Aliança Democrática é uma transição que conserva o continuismo dessas estruturas política e jurídicas. Não é por acaso que a Constituição em vigor é a Constituição da ditadura militar; não é por acaso que a legislação constitucional e a legislação ordinária são a base dos Governos militares. Uma das condições da transição estabelecida pela Aliança Democrática foi exatamente a de estabelecer uma ponte com o passado, para modificar apenas a forma do exercício do poder. Não houve ruptura no contexto do poder. Portanto, isto influiu decisivamente nas condições de convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos plena consciência desse fato político, real e concreto que está por trás do ato convocatório da Constituinte. No entanto, não podemos nos curvar à idéia de que o ato convocatório da Constituinte tem que ser o mais limitado às normas da Constituição. Por isto que o Partido dos Trabalhadores, ao apresentar a sua proposta, e vai colher assinatura dos nobres companheiros congressistas, levanta uma Assembléia Nacional Constituinte diferente do Congresso eleito em 1986, uma Assembléia Nacional Constituinte unicameral, diferente da proposta do Deputado Gastone Righi, que dá poderes constituintes a Senadores que não forem eleitos para essa função. E nós sabemos que os Senadores igualam a desigualdade, porque eles são representantes da Federação, em que o eleitorado de São Paulo se iguala, para o Senado, ao eleitorado do Piauí, do Maranhão, do Pará etc.

Além do mais, a emenda do nobre Deputado Gastone Righi demonstra uma posição que de antemão limita a Assembléia Nacional Constituinte. A Assembléia Nacional Constituinte, em tese, pelo menos juridicamente, ela pode tudo, inclusive mudar a Federação. Ela está acima da Constituição, ela não pode ser regida pela Constituição, ela tem que negar a Constituição para, pelo menos, abrir a possibilidade de uma ruptura jurídica, sob pena de ficar tutelada por uma Constituição de uma outra fase, de uma outra forma de Governo.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre deputado?

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Só um momento, nobre Deputado

Por isto, nós agregamos no ato convocatório da Constituinte a revogação de leis constitucionais, de leis ordinárias, que dizem respeito à soberania da Constituinte. Por exemplo, nós sabemos que, durante a eleição da Constituinte, estarão em vigor, ainda, as medidas de emergência. Isto é uma ameaça para a liberdade e manifestação da Constituinte. Nós sabemos que, durante a eleição da Constituinte e a sua elaboração, estarão, ainda em vigor, as atribuições do Conselho de Segurança Nacional, o que é uma ameaça à liberdade e à soberania da Constituinte, como, por exemplo, a Lei de Segurança Nacional.

Podem dizer que nós estamos querendo uma mini Constituição, não é? São requisitos que devem estar incorporados no ato convocatório. E, por que essa grande discussão sobre o ato convocatório, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? É porque o ato convocatório decide a composição da Assembléia Nacional Constituinte. Defendendo o ato convocatório, nós teremos uma composição a ou b. E eu tenho nenhuma ilusão de que as classes dominantes vão jogar a carta decisiva, para ter uma maioria tranquila, uma hegemonia tranquila, para que a Assembléia Nacional Constituinte apenas consolide o pacto político da Aliança Democrática. E não é por acaso que a proposta de comissão pré-Constituição já vem antes do ato convocatório. É uma comissão de notáveis que elabora uma proposta de Constituição, essa proposta será referendada pelos meios de comunicação, pela imprensa e pelo poder econômico na eleição dos cons-

tituintes. E essa Constituinte apenas vai referendar a proposta da comissão presidida pelo jurista Afonso Arinos.

Eu não tenho nenhuma ilusão do que está por trás do ato convocatório. O que nós queremos é um ato convocatório que dê a mais ampla liberdade democrática à Assembléia Nacional Constituinte; o que nós queremos é um ato convocatório que limite o papel, as funções do Executivo com relação à Assembléia Nacional Constituinte; o que nós queremos é um ato convocatório que possa distanciar a Assembléia Nacional Constituinte da estrutura jurídica herdada do período da ditadura militar.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Pois não, nobre Deputado.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Nobre Deputado José Genoino, percebo que V. Ex<sup>a</sup> sustenta essa posição do PT que, no particular, é idêntica a do PMDB. Estamos absolutamente contra a aprovação dessa emenda do eminente Deputado Gastone Righi, justamente porque entendemos que o ato de convocação da Constituinte não é um ato restrito — como V. Ex<sup>a</sup> bem assinalou — e tem que ser um ato respaldado por toda a Nação. Consequentemente, não podemos eliminar, excluir da participação desse ato amplo o Poder Executivo. E o pacto que V. Ex<sup>a</sup> diz que vai ser homologado pela Constituinte, que é o pacto da Aliança Democrática, sinceramente não posso prever se a Assembléia Constituinte vai aprovar exatamente aquele pacto, que é o termo de compromisso da Aliança Democrática. Mas quero dizer que ele foi amplamente majoritário nas praças públicas. O povo foi à praça pública para apoiar o candidato Tancredo Neves que pregava aquele pacto e aquele compromisso; o povo foi e votou, o PT ficou em casa, não participou desse pacto. Certamente está descompromissado dele, mas quero dizer que a opinião da ampla maioria do povo brasileiro foi em favor desse pacto. E estamos cumprindo justamente aquilo que pregamos na praça pública. Nós, da Aliança Democrática, dissemos que iríamos convocar a Constituinte para as eleições de 1986, e permanecemos com essa disposição. A questão técnica, e eu não sou Advogado, se essa é a forma ou não, eu sustento a posição política, que é um compromisso do PMDB aprovado pelo povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Deputado Genebaldo Correia, sobre o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de fazer duas observações: em primeiro lugar, o PT divergiu e diverge dos compromissos assumidos pela Aliança Democrática. Agora, é necessário frisar que até os compromissos falados, em praça pública, pela Aliança Democrática, não estão sendo aplicados pelo Governo da Aliança Democrática. Vejamos a política do Governo, com relação ao FMI. O PMDB pregava em praça pública a ruptura dos acordos com o FMI e hoje defende a manutenção de acordos com esse órgão.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Qual é a política do Governo com relação ao FMI? V. Ex<sup>a</sup> já sabe?

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Diz respeito aos acordos com o FMI. Isso está, inclusive, em discurso pronunciado pelo Ministro Francisco Dornelles nesta Casa, que além de defender as regras desses acordos...

**O Sr. Genebaldo Correia —** Não foi celebrado qualquer acordo. Essa questão está sendo discutida.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** O Deputado Genebaldo Correia sabe muito bem que uma comissão de Deputados, aqui, no ano passado, fez um abaixo assinado contra a presença da Sr<sup>a</sup> Jull, fiscalizando as agências, Banco Central e o "diabo a quatro", e a Sr<sup>a</sup> Jull está aí, no Banco Central, levantando as contas para assinar os acordos com o FMI, e o PMDB não está contra.

O Deputado Genebaldo Correia sabe que a pregação da Aliança Democrática, a respeito das greves, mudou muito, do que está acontecendo na prática.

**O Sr. Genebaldo Correia —** O que houve em relação às greves? Houve intervenção nos sindicatos? V. Ex<sup>a</sup> participou diretamente disso e o Governo permitiu, livremente, que os sindicatos negociassem.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Permitiu tão livremente, como permitiu o Ministro da terra de V. Ex<sup>a</sup>, Antônio Carlos Magalhães, que demitiu os funcionários dos Correios e cassou a Associação dos Funcionários dos Correios e Telégrafos.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Sobre o comportamento do Governo, sobre as greves, V. Ex<sup>a</sup> tem que observar o comportamento do Ministro do Trabalho.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Deputado Genebaldo Correia, eu já concedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup> e vou dar outro exemplo. O Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que apenas tornou letra morta uma portaria que a Justiça já tinha derrotado, porque o Lula já tinha assumido o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo. O Ministro Almir Pazzianotto, por exemplo, se recusou a aceitar um acordo, porque a CUT assinou esse acordo. É necessário que o Ministro Pazzianotto revogue a lei que permite a cassação dos sindicalistas. Ele não propos essa revogação. A nova lei proposta pelo Ministro Almir Pazzianotto mantém as restrições de greve para os setores chamados essenciais, e o PMDB falava de greve, de direito de greve para todos os trabalhadores. E, agora, é necessário restringir. Então, há compromissos e há uma prática bem diferente.

O PT, Deputado Genebaldo Correia, não ficou em Casa; o PT está onde sempre esteve, ao lado da luta dos trabalhadores e, agora, nos acusam de estar ao lado das greves pelo seguinte fato: antigamente, quando havia greve, Sr Presidente, era um problema porque apareciam muitos Deputados e agora na greve, não aparecem os Deputados, porque aparecem os Deputados do PT. Os outros não aparecem mais para dar solidariedade, para irem ao palanque. E a Revista Veja foi feliz, quando mostrou, na greve de 1979, o Presidente do PMDB, o Senador Fernando Henrique Cardoso, marchando para enfrentar a polícia.

**O Sr. Genebaldo Correia —** Porque havia repressão, Ex<sup>a</sup>, porque havia repressão!

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Nas greves de 1985 esses Srs pregavam a ordem e a lei, a ordem e a lei da ditadura militar que era a legislação anterior. E vou mais longe; a Polícia Militar entrou nas fábricas.

Por que é que não se disse aqui por exemplo, Sr. Presidente, que o Comandante da Polícia Militar de São Paulo recebeu, da GM, um Comodoro. Estava lá no Quartel, fomos lá e vimos, como prêmio pela eficiência da PM na repressão à greve dos metalúrgicos, além das demissões políticas. Porque, enquanto o Ministro não intervinha nos sindicatos, a Justiça do Trabalho decretou a greve ilegal e a partir desse momento os empresários ficaram livres para demitir politicamente os trabalhadores em greve. E aí está tudo legal. Isso é democrático? É democrático para defender os interesses do capital, mas os interesses dos trabalhadores continuam espezinhados.

Então, nobre Deputado Genebaldo Correia, há uma outra questão que V. Ex<sup>a</sup> levantou e sobre a qual não poderei deixar de me pronunciar; a responsabilidade do ato convocatório é do Congresso Nacional. Bem ou mal, o Congresso Nacional é a única instituição, neste País, que tem alguma legitimidade para convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Neste sentido estou solidário com o Sr. Deputado Gastone Righi, pelo fato de S. Ex<sup>a</sup> cobrar a presença em plenário; seria necessário que este plenário estivesse cheio e eu ia defender, em plenário, o voto contrário, mas não o plenário se ausentar. Aqui deveria estar a Liderança do PMDB....

**O Sr. Genebaldo Correia —** O Sr. Deputado Cássio Gonçalves aqui está representando a Liderança.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** ... aqui deveria estar o Lider, aqui deveria estar a Bancada em peso, para dizer: somos contra esse ato. Mas aí há uma dificuldade e a história vai mostrar.

Nobre Deputado Gastone Righi, estou contra a sua emenda pelo seu conteúdo, e seria bom que muita gente dissesse isso aqui, porque amanhã vem uma emenda do Governo parecida com essa e, só porque é do Governo, vai se votar a favor. Votarei contra. Qualquer emenda constitucional que transforme a eleição de 1986 em eleições para o Congresso com poderes constituintes, vou

votar contra, seja do Deputado Gasthorne Righi, seja do Poder Executivo. Agora, repito, a atribuição legal e política de convocar a Constituinte é do Congresso Nacional, mas o Poder Executivo pode mandar sua mensagem...

**O Sr. Genebaldo Correia** — Mas quem vai aprovar é o Congresso Nacional.

**O Sr. Roberto Cardoso Alves** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ GENOINO** — ...como também o Congresso Nacional tem que analisar outras propostas com relação à convocação da Constituinte.

Eu gostaria, muito, de permitir o aparte se o nobre Senador Passos Pôrto, com a sua tolerância democrática, permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Eu peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua, porque já temos outros oradores inscritos para a discussão.

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Seja breve, Deputado.

**O Sr. Roberto Cardoso Alves** — Eu não posso permitir que V. Ex<sup>e</sup> conclua e, quero agradecer a boa vontade do Presidente, sem cumprimentá-lo pela sua coerência, pela sua bravura, pelo seu idealismo, pela sua marca, pela sua patente. V. Ex<sup>e</sup> deixa claro o que quer: V. Ex<sup>e</sup> quer uma Constituinte que seja, na realidade uma Constituinte, que bote abaixo toda ordem vigente, todo o regime, todo o sistema, que liquide e queime esta Constituição e, sobre ela, se faça uma nova ordem jurídica, de acordo com a sua cabeça, de acordo com o seu pensamento, de acordo com o seu ideal. Eu acho que V. Ex<sup>e</sup> é dos poucos, nesta Casa, que sabe o que quer, paga para ver e luta para vencer. V. Ex<sup>e</sup> deixa absolutamente claro o seu pensamento. Eu quero cumprimentá-lo. Por que muitos aqui vão atrás de Constituinte, na base de "Maria vai com as outras". Não sabem direito o que é, vão de medo da opinião pública, vão premidos pelas circunstâncias. V. Ex<sup>e</sup> não. V. Ex<sup>e</sup> arranca a espada e grita: sigam-me os que querem uma nova ordem, que nada tem a ver com esta. V. Ex<sup>e</sup> está de parabéns, nobre Deputado.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ GENOINO** — No entanto, Deputado Roberto Cardoso Alves, não temos forças para que a Assembléia Nacional Constituinte represente a ruptura e a criação de uma nova ordem. No entanto, eu deixei claro aqui, nós queremos que as condições de convocação da Constituinte sejam as mais amplas e as mais democráticas. Por esta razão, exclusivamente por esta, é que me oponho à emenda do Deputado Gasthorne Righi, porque ao juntar a eleição parlamentar de 1986 com a eleição constituinte, com a mesma instituição, no mesmo ato convocatório, dilui a Assembléia Nacional Constituinte.

Deputado Agnaldo Timóteo, eu teria o maior prazer, mas o Senador Passos Pôrto já me chamou a atenção porque o meu tempo está esgotado.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Um minutinho só. Apenas para dizer que um Governo, profundamente comprometido, como este que está aí, teria, realmente, muitas dificuldades para fazer mudanças em qualquer setor da sociedade. Mas, por falar em Constituinte, nobre Deputado, a verdade é que não sabemos o que é Constituinte. Eu tenho perguntado a todo mundo: o que é Constituinte? Eles me explicam e eu não entendo nada! E isto me leva a crer que o grande povo, a massa brasileira, não sabe o que é Constituinte. A impressão que se tem é que são torcedores de vários clubes, de vários times de futebol, querendo fazer leis que beneficiem, cada uma, o seu time de futebol. É muito difícil de entender esse negócio de Constituinte. Eu acho que deveríamos nos voltar para outros temas prioritários, neste País, como a criação de empregos e, principalmente, o respeito ao trabalhador. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para concluir, e agradecendo a tolerância democrática de V. Ex<sup>e</sup>, gostaríamos de afirmar que o Congresso Nacional tem a obrigação de discutir as propostas de convocação da Constituinte, de membros desta Casa e do próprio Poder Executivo. E ao discutir essas propostas, ao aprovar o ato convocatório da Constituinte,

nós vamos batalhar para que esse ato convocatório estabeleça as condições para que a Constituinte, nobre Deputado Agnaldo Timóteo, não seja um negócio das elites, para que a Constituinte não seja um negócios dos notáveis, para que a Constituinte não seja um arremedo de um Congresso, talvez, mais conservador do que esse aí, para que a Constituinte possibilite, pelo menos, um amplo debate no conjunto da sociedade e trazer para o seu interior as propostas e as sugestões desse debate, para a elaboração da nova Carta Constitucional. Só assim nós poderemos ter um avanço democrático e não a consolidação de uma transição que, eu digo, é conservadora e de características autoritárias.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Poderíamos, Sr. Presidente, neste instante, discutir no campo da doutrina sobre a verdadeira necessidade de realização de uma Assembléia Nacional Constituinte, porque, em verdade, não temos aí nenhum dos pressupostos que justifiquem a sua convocação. Porque se pode discordar da Constituição e discordamos, achamos que a Constituição, sobretudo, está inteiramente distanciada da realidade política e democrática que passamos a viver recentemente, podemos discordar das leis, há leis falhas, há leis defasadas, há leis que até se contradizem com o sistema democrático, mas não podemos negar a existência no País de uma ordem jurídica estabelecida. Não tivemos uma ruptura da ordem jurídica; temos Constituição, temos leis, temos Congresso aberto, funcionando, temos Executivo e temos Judiciário. Mas isso hoje já não comporta discussão, porque, na verdade, a Constituinte tem que ser encarada agora, como um fato político que se impõe. O Partido Democrático Social não deseja, portanto, questionar mais no campo da doutrina a realização dessa Assembléia Nacional Constituinte, encara-a como um fato político, e está disposto a discutir, aqui, no debate no Congresso, livremente, a forma de convocar essa Assembléia Nacional Constituinte.

Neste instante, Sr. Presidente, o que vemos é uma disputa de iniciativa — aliás, o Executivo sempre se colocou nesta posição de competir com o Congresso, na iniciativa das medidas legislativas. Ainda recentemente discutimos aqui a Emenda Constitucional que veio a ter o número 25 — que já está aprovada e promulgada. Discutiu-se, sobretudo, a questão da eleição direta no texto da Constituição, que o Governo no início resistiu, ora dizendo que se tratava de um golpe, ora dizendo que era uma medida capaz de desestabilizar o processo democrático, que até o autor da emenda das diretas já estranhava que aquela altura se tivesse cogitando de restaurar a ideia. Pois bem, o Executivo vencido pelo movimento de opinião pública acabou entrando na competição da iniciativa, quis atropelar o Congresso e enviou para cá uma proposta de emenda constitucional, que ainda recentemente, por despacho de V. Ex<sup>e</sup>, da Mesa da Casa, foi arquivada, porque, em verdade, o Congresso manteve a sua iniciativa e votou a sua própria emenda.

Portanto, o que estamos aqui hoje, Partido Democrático Social, a Oposição, é para prestigiar a iniciativa congressual. Nós entendemos, Sr. Presidente, que o momento é de prestigiar o Congresso, sobretudo, de restabelecer as prerrogativas do Parlamento, de fortalecer a sua iniciativa no campo próprio específico da sua atuação, que é o campo da elaboração das leis. E não entendemos por que o PMDB, que fez do fortalecimento do Congresso, da devolução das prerrogativas, da restauração da dignidade deste Poder, elemento fundamental da sua retórica de campanha, não esteja aqui para votar contra, seria o caso, talvez, não esteja aqui presente com a sua Bancada para discutir uma proposta que nasceu dentro desta Casa: proposta de um Deputado, proposta de um Congressista. E não entendemos também por que o PMDB, e diria as forças políticas que compõem hoje o sistema do Governo, recusam a discussão quanto à devolução das prerrogativas do Congresso Nacional. Nós imaginamos que depois daquele magnífico discurso feito pelo Sr. Presidente Ulysses Guimarães ao empossar-se na Presidência da Câmara dos Deputados,

exaltando o Poder Legislativo, tivesse S. Ex<sup>e</sup> uma atitude consequente com o discurso, prestigiando o esforço que os Partidos de Oposição vêm fazendo desde o inicio desta Sessão Legislativa, para trazer de volta a esta Casa o debate sobre as prerrogativas do Congresso Nacional.

**O Sr. Alberto Goldman** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRISCO VIANA** — Ouço, V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Alberto Goldman** — Nobre Deputado Prisco Viana, eu acho que falo aqui, inclusive com a autoridade de um dos proponentes da proposta, Emenda nº 7, que está tramitando junto com a Emenda nº 6, que tem como primeiro signatário este Deputado, que trata, exatamente, do mesmo assunto. V. Ex<sup>e</sup> não está com os avisos em mãos, apenas com o aviso de uma das emendas.

**O SR. PRISCO VIANA** — Eu li há pouco; a de V. Ex<sup>e</sup> está anexada à Emenda nº 6.

**O Sr. Alberto Goldman** — Não é uma anexação, são duas emendas que tramitam e que são discutidas e votadas na mesma sessão. Tramitaram juntas e receberam um parecer contrário de um ilustre membro do seu Partido, e acredito que ainda seja do seu Partido, o nobre Deputado Otávio Cesário, que era do PDS e parece que continua sendo do PDS.

**O SR. PRISCO VIANA** — Emitiu um parecer como relator, um parecer pessoal. V. Ex<sup>e</sup> sabe que as decisões políticas são tomadas no plenário e não nas comissões, onde há liberdade de manifestação de todos os seus integrantes.

**O Sr. Alberto Goldman** — Mas as decisões políticas, numa Casa política, são tomadas nas comissões, fora das comissões, nos corredores, nas salas das lideranças e no plenário, finalmente. Então recebeu um parecer contrário de um membro do vosso Partido, Deputado Otávio Cesário. E hoje o que nós constatamos nesta sessão não é a falta da Bancada do PMDB, mas é a falta de todas as Bancadas nesta Casa do Congresso Nacional. A Bancada do PDS não está presente. Existem, efetivamente, alguns ilustres membros do PDS, como alguns ilustres membros do PTB, — parece-me, apenas, o autor da proposta — como alguns poucos ilustres membros do PDT, o Líder do PDT, e alguns poucos e ilustres membros do PT. Até que proporcionalmente estão bem, porque vejo dois Deputados numa Bancada de cinco, portanto uma presença efetiva. O que se conclui, Deputado Prisco Viana? Conclui-se que a Casa, e eu como proponente dessa emenda constitucional, também, entendemos que há fatos novos no País. Essas emendas foram apresentadas, a minha no mês de março de 1984, a do Deputado Gasthorne Righi no mês de abril de 1984; a minha com um terço de assinaturas, a do Deputado Gasthorne Righi com dois terços de assinaturas. Ele teve a felicidade, porque havia a coligação PDS e PTB e pôde obter do PDS o que eu não pude obter como membro do PMDB. Elas tramitaram, e agora um ano e tanto depois estão aqui em votação. Existe um fato novo. Houve, efetivamente, a derrota, a derrocada de um regime. Não houve a substituição da estrutura do sistema político, mas houve a derrocada de um regime. E há um novo Governo que assume um compromisso nacional, e é preciso que esse compromisso nacional seja cumprido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, e a falta da presença hoje dos Deputados e Senadores nesta Casa mostra que existe a confiança no Governo José Sarney de que esse compromisso será cumprido. Isso já tem sido dito, publicamente, pelo Presidente José Sarney, esta matéria, que deu entrada há mais de um ano atrás, deveria ter sido mais discutida e modificada na Comissão Mista, e o Relator e a Comissão Mista deveriam oferecer emendas, como esta Casa deveria ter oferecido emendas, porque não é uma matéria colocada tecnicamente e nem politicamente de forma perfeita, e ainda o fato de que temos uma nova situação política no País. Portanto, não há nada de estranhar, e eu, como autor da proposta, não estranho absolutamente nada, não estranho que a Casa tenha tido a compreensão, como a tem neste momento, de que esta emenda constitucional será iniciativa de... pouco importa de quem será a iniciativa, importa o seu conteúdo, im-

porta o fato político. A iniciativa será do Presidente da República por um compromisso nacional assumido e será referendado ou não, mudado ou não, por esta Casa do Congresso Nacional. Portanto, a consequência final será a participação do Poder Executivo e do Poder Legislativo na convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, esse fato hoje da presença pequena de Deputados e Senadores nesta sessão plenária demonstra apenas o amadurecimento desta Casa, demonstra apenas a certeza de que teremos uma Assembléia Nacional Constituinte, mas que devemos discutir alguns pontos básicos. Nem na minha proposta, nem na proposta do Deputado Gastone Righi, está inserido um item fundamental, que é a questão da representatividade na Constituinte. Não há Constituinte legítima neste País se cada cidadão, independentemente do Estado onde vive, não tiver a sua representatividade igualitária em relação a outro cidadão em qualquer ponto do território nacional. Esta questão terá que ser discutida no Congresso Nacional, terá que ser debatida no Congresso Nacional, porque essa é uma questão de fundo, uma questão de conteúdo, uma questão de representatividade. E eu entendo que nós devemos debater esta questão profundamente, venha ou não venha por intermédio do Poder Executivo, venha ou não venha esta proposta de reformulação na emenda a ser mandada pelo Presidente José Sarney. Mas nós temos aqui obrigação de discutir esta questão com profundidade, de maneira que não se continue a utilizar o instrumento do "pacote de abril" e da Emenda 22, que limitou, que estabeleceu máximos e mínimos de representatividade, caso contrário, nós não teremos uma Constituição legítima. Portanto, o que a Casa demonstra, hoje, é amadurecimento, é compreensão do momento político, e é por isso que nenhuma das bancadas, a não ser poucos parlamentares, mas, evidentemente, povos, representativos, estão presentes. Desculpa-me o longo aparte.

**O SR. PRISCO VIANA** — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Concede-me um minuto de aparte, por favor, Deputado Prisco Viana.

**O SR. PRISCO VIANA** — Pois não.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — É que eu cheguei ontem nesta Casa e quando eu ouço uma intelectualidade como Alberto Goldman, grande parlamentar, dizer aqui algumas barbaridades, eu levo susto. Primeiro, deveriam estar aqui aqueles que hoje compõem na maioria, para darem o exemplo. Não dizem que é a Nova República, e que vai mudar? Segundo o que me assusta, nobre Deputado Prisco Viana, é que o povo pode ser enganado por essa máquina diabólica que é a televisão, comprometida com as verbas de representação do Governo, que fica falando em Nova República, que fica falando em democracia, como se nós tivéssemos numa ditadura, mas, um Deputado como Alberto Goldman vir com esta "cascata" com esta mentira de dizer que mudou o Governo. Que Governo que mudou, companheiro? Quem é o Presidente da República? Que mentira é essa para com a Nação? Que manipulação é essa com o povo, Alberto Goldman. Que barbaridade é esta de se enganar esta Nação, dizendo que houve mudança de Governo? O partido da Frente Liberal era o que havia de ruim no PDS. São uns farrantes, desertores, covardes, traiçoeiros, que se passaram para o outro lado para defender os seus interesses e os de suas empresas. Que mentira é esta para com esta Nação. Deputado Alberto Goldman? Isto é inconcebível numa inteligência como a de V. Ex<sup>a</sup>. É muito comum que nós admitamos que no morro, que nas favelas, que nos conjuntos habitacionais, que nas pessoas menos esclarecidas, absorvam essa manipulação das empresas de comunicação, todas elas comprometidas com dinheiro do Governo, que mentem descaradamente, que tiveram coragem de fabricar um Cristo e um antecristo neste País, e o povo, ingênuo, puro e bom, acreditou nesses propagadores de meias verdades. Isso é uma brincadeira, Deputado, inadmissível inconcebível, partindo de um Deputado da sua capacidade. Eu estou aqui chegando, e às vezes, fico imaginando o que eu fiquei fazendo lá fora como torneiro mecânico tanto tempo. Deveria estar aqui há mais tempo para aprender, principalmente, a ter coragem e a dignidade de não usar a farsa, o servilismo e a covardia como propaganda política.

**O SR. PRISCO VIANA** — Eu retomo a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Alberto Goldman** — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> realmente retornasse a palavra para que nós possamos discutir seriamente.

**O SR. PRISCO VIANA** — Eu imagino que V. Ex<sup>a</sup> não tenha mais o que acrescentar, tão longo foi o seu aparte inicial.

Mas, Sr. Presidente, nós não estamos aqui nesse instante discutindo propriamente o mérito da proposição. Porque é evidente, o Deputado José Genoino deixou bem claro, há uma variada forma de encarar esta questão do ato convocatório. O que nós estávamos querendo assinalar, Sr. Presidente, é que não é aceitável esta insistência do Executivo em disputar iniciativa com o Congresso. Nós temos que discutir essas questões aqui, este é o fórum adequado, aqui é que as propostas devem ser examinadas.

Eu entendo, Sr. Presidente, que ainda vamos ter oportunidade de discutir a questão do ato convocatório. O próprio Governo não está unido, não está unificado na sua ideia a este respeito. Sua assessoria jurídica diverge publicamente a todo instante. Ainda há pouco tivemos oportunidade de ler uma longa entrevista do ex-Deputado Célio Borja, que hoje é o principal assessor, digamos, político, e até jurídico, do Senhor Presidente da República, discordando da orientação que o Governo começava a imprimir quanto à questão da convocação da Constituinte. S. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, entende que essa convocação deve ser feita mediante um plebiscito. Portanto, ainda há questões de natureza, e até no campo da doutrina, a serem dirimidas.

O que estou aqui para defender é exatamente a iniciativa do Congresso nesta matéria.

V. Ex<sup>a</sup> está ansioso por fazer nova intervenção?

**O Sr. Alberto Goldman** — Não, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com a máxima atenção e com muito carinho.

**O SR. PRISCO VIANA** — Agradeço-lhe.

Sr. Presidente, concluindo, o que quero deixar aqui fixado é exatamente que nós, a todo instante, no atual Governo, vamos assimilando, constatando, identificando, verificando, descobrindo novas contradições que se fazem entre aquilo que foi pregado, aquilo que foi anunciado, aquilo que foi dito como sendo compromisso público e a ação efetiva do Governo. O PMDB, que é o Partido que fez da defesa da instituição, da defesa do Congresso, um dos pontos principais da sua plataforma de pregação política e eleitoral, naturalmente que, agora, ajusta essa sua posição aos interesses do Governo, condiciona a sua ação política e parlamentar ao que interessa ao Governo. Prova disto é que, neste instante, forçado pelo Governo que reivindica a iniciativa do ato convocatório, como que sabota a iniciativa do Deputado Gastone Righi, aqui comparece para votar contra, se fosse o caso.

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRISCO VIANA** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Líder do PMDB.

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Nobre Deputado, antes que V. Ex<sup>a</sup> encerre, ilustre Deputado Prisco Viana, apenas para dizer, em primeiro lugar, que nós ficamos satisfeitos em ouvir V. Ex<sup>a</sup> dizer que considera hoje a Assembléia Nacional Constituinte como um fato político. Isto me parece da maior importância porque, hoje toda a Nação, também, considera a Assembléia Nacional Constituinte como um fato político a ser decidido, deliberado, pela futura Assembléia Nacional Constituinte. Com relação à crítica ao PMDB, da ausência da maioria da sua Bancada, aqui hoje, eu faço minhas as palavras do Deputado Alberto Goldman. Eu acho que é patente que as bancadas de todos os Partidos estão, na sua maioria, ausentes do Congresso Nacional e isto reflete, efetivamente, um pouco a falta de prestígio da iniciativa parlamentar do Deputado Gastone Righi. Eu acho que a liberdade de iniciativa, efetivamente, é assegurada pelos Parlamentares a todos os Congressistas, e a sua aceitação pelo Congresso ou não vai depender, exatamente, do mérito dessa iniciativa. Agora, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> de que, efetivamente, esse tema de convocação da Assembléia Nacional Constituinte é um tema difícil é um tema, tal-

vez, mais político do que jurídico, porque é uma iniciativa, é uma convocação de um poder originário que está acima dos poderes constituídos e que se dá numa situação jurídica em que há poderes constituídos. Existe um ordenamento jurídico, por mais falho que ele seja ou por menos que ele reflita os anseios da Nação brasileira mas, existe um ordenamento jurídico em vigor, existe um Poder Executivo, um Congresso Nacional, um Poder Judiciário, e nós estamos discutindo a convocação de um poder acima desses poderes constituídos, que é a Assembléia Nacional Constituinte, que é o poder constituinte originário. De maneira que a questão da convocação é uma questão difícil, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista político. O ideal para essa convocação é que todas as forças políticas vivas desta Nação, especialmente representadas pelos poderes constituídos, pudessem, efetivamente, num consenso, encontrar a forma. Parece-me que seria a melhor maneira e não podemos, inclusive, esquecer o Poder Judiciário nessa convocação. Agora, me parece natural, tendo em vista até o caráter de regime presidencialista que nós temos, me parece natural que a iniciativa parte do Poder Executivo. Mas a verdade é que é aqui, no Congresso Nacional, que nós vamos quase que formalizar os termos da convocação, e isso é que me parece fundamental. Portanto, era apenas para concordar com V. Ex<sup>a</sup> de que o tema da convocação dessa Constituinte é um tema difícil, é um tema político e que não vai se esgotar nesta sessão de hoje e nem na discussão da Emenda Gastone Righi. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRISCO VIANA** — Muito obrigado pela observação de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, vou concluir, dando antes o aparte ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

**O Sr. Brabo de Carvalho** — Deputado Prisco Viana, li no Jornal de Brasília — e acredito que o restante da imprensa do Brasil publicou — lamentavelmente, que ontem se fez um esforço concentrado pelas Lideranças dos partidos, inclusive pelo meu Partido, no sentido de esvaziar a sessão de hoje. Trinta parlamentares foram levados para o Rio de Janeiro a convite da Marinha, para mergulhar no submarino. Outros, foram levados para a África a convite de lá, isto porque o mérito da convocação da Constituinte tem que se dar ao Poder Executivo, ao Senhor Presidente José Sarney. É aquilo que eu digo, este Poder não vai se levantar nunca, ele continua — e a expressão popular é a mesma — de cócora, nós só fazemos aquilo que o Poder Executivo determina, no passado, no presente e no futuro. É um Poder apenas no nome, mas não na sua plenitude, porque nós mesmos, parlamentares, nos encarregamos de tirar essa autenticidade do Poder. Veja bem a decepção do povo brasileiro ao saber que, hoje, 30 parlamentares foram levados para o Rio de Janeiro para mergulharem na baía de Guanabara, com a finalidade única e exclusiva de não dar quorum na sessão de hoje. Está publicado no Jornal de Brasília. Não sou eu que estou fazendo a acusação, eu apenas estou aqui registrando aquilo que a imprensa brasileira publicou.

**O SR. PRISCO VIANA** — Tem razão V. Ex<sup>a</sup>. A maioria, evidentemente, se mobilizou para evitar que hoje houvesse número aqui para a apreciação dessa proposta.

Sr. Presidente, vou concluir, atendendo à advertência de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o meu Partido está determinado a discutir, em todas as oportunidades, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, com as ressalvas feitas e encarando já e agora esta questão como um fato político que se impôs e que deve ser encarado desta forma.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres

**O SR. GERSON PERES (PDS — PA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Emenda Gastone Righi é, talvez, a proposição que mais se compatibiliza com as situações criadas, nessa transição democrática, em que buscamos ou procuramos buscar o ordenamento jurídico para o nosso País.

Porque, se fizermos a pergunta — o que fez o Congresso Nacional anteriormente e o que faz hoje? — nós só

teríamos de responder, diante dos fatos históricos, que ele não passou daquele símbolo — “o ceguinho”, em que o Poder Executivo saca do Palácio do Planalto o bastão e estende para que ele possa atravessar a rua em busca da tranquilidade.

A História do Brasil é farta em mostrar que o Poder Executivo é quem sempre convocou as Constituintes. Mas, Sr. Presidente, numa condição: o Poder Executivo convocava porque havia a ruptura do poder, porque o Congresso não estava vivo, não funcionava, não existia, constitucionalmente. E, por isso, como o Poder Maior e preexistente, o Executivo convocava as Constituintes. O Imperador fez assim, em 1823; depois fez assim o governo provisório revolucionário de 30 para se ter a Constituição de 1934; o mesmo foi feito, pela Lei Constitucional nº 9, em 1945; e depois, em 1967, pelo Poder Executivo Militar que transformou este Congresso em Poder Constituinte para discutir, em prazo determinado, uma nova Carta política para o País.

Esta é a nossa História, só que não criamos juízo, e nos acostumamos, culturalmente, a ser subservientes às determinações do Poder Executivo. Não queremos sair da posição de cícoras para ficar de pé, e determinar a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Na atual situação jurídica e constitucional em que vive o País só nós podemos convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Não há ruptura de Poder, a Constituição está viva, não existe revolução, e nem o poder excepcional dirigindo o País. Só nós somos os representantes legítimos do povo, porque fomos votados diretamente pelo povo, no último pleito, e podemos, consequentemente, convocar o povo para fazer uma nova Carta política.

O atual Poder Executivo, Sr. Presidente, que foi eleito sob o fogo da incoerência e do ataque da Oposição, à época o PMDB, é o menos indicado para proceder a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Ele emanava de um poder que era chamado ilegítimo, — os Anais confirmam isso: “este Congresso é ilegítimo, não tem poder para eleger o Presidente da República em Colégio Eleitoral, ele é composto de uma meia dúzia de bônios e, portanto, temos que convocar a Assembleia Nacional Constituinte e eleger, diretamente o Presidente da República.” Esta era a tese do PMDB. Mas, depois o PMDB mudou quando viu que os números lhe favoreciam, e elegeu, com a dissidência do PDS, o Presidente da República por via “ilegítima”. Ei, agora, o Presidente apoiado pelo PMDB, para convocar a Assembleia Nacional Constituinte.

Não há, juridicamente, figura mais “ilegítima” para convocar a Assembleia Nacional Constituinte que o Poder Executivo, que foi eleito por um Colégio Eleitoral considerado “ilegítimo” pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Nós, não! Nós, Srs. Deputados, fomos eleitos, diretamente, pelo povo, bem ou mal, certo ou errado, somos legitimamente capazes para convocar a Assembleia Nacional Constituinte.

Mas veja, ainda, Sr. Presidente, o que a Assembleia Nacional Constituinte vem fazer: liquidar, juridicamente, a Constituição atual e elaborar uma nova para o Brasil. Alguns, porém, querem, aqui, estabelecer regras para a futura Assembleia Nacional Constituinte. Desejam delimitar seu poder e traçar diretrizes a seu funcionamento. Isso também está errado. Não podemos ditar regras para uma Assembleia cuja eleição ainda se fará pelo povo. Só a ela, depois de se empossar, caberá a decisão de estabelecer os limites da sua atuação e as normas que vão formar nova Constituição.

Protestamos, Sr. Presidente, contra esse atentado à soberania do Congresso e ao respeito a nossos mandatos quando o Poder Executivo convoca os medalhões do Direito no Brasil para formar uma Comissão Mista, a fim de elaborar um anteprojeto de Constituição para a futura Assembleia Nacional Constituinte. É um procedimento absurdo pretender-se impor um anteprojeto para discutir-se a votar, se não se sabe qual a vontade dos Constituintes sobre este assunto. Sonhos contra e lamentamos que o eminentíssimo, honrado e digno Professor Afonso Arinos de Melo Franco se preste a esse papel. S. Exª cai em contradição com o que pregou neste Parlamento e, inclusive, é o autor da idéia da convocação da Assembleia Nacional Constituinte pelo Congresso Nacional e, agora, quer usufruir das delícias palacianas e do prestígio de ser Presidente da Comissão que vai escrever

a Constituição para o Brasil. Se alguma Comissão pudesse preparar os caminhos para a Constituinte essa só poderia sair dentre os legítimos representantes do povo.

Primeiro, nenhum deles tem autoridade legítima e representativa para escrever a Constituição do Brasil, porque não foram eleitos pelo povo, com o respeito que tenho pelo notável saber jurídico de S. Exª o que caberia era este Congresso formar a comissão da elaboração do anteprojeto e convocar esses cidadãos de notável saber para dar, aqui dentro, suas opiniões e sugestões e debatê-los conosco. Cabe-nos presidir e comandar a transformação política para uma busca de uma carta verdadeiramente democrática. Só nós Congressistas, perante a lei e o povo brasileiro, atualmente, temos representatividade legítima para assim fazer.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — Tem o aparte V. Exª. É o nosso entendimento.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Nobre Deputado Gerson Peres, em primeiro lugar, valho-me do aparte que V. Exª me concede para dizer ao nobre Líder Prisco Viana que S. Exª não pode acusar o PMDB de ter sabotado a Emenda Gastone Righi porque está ausente do plenário, quando a Banca do PDS também aqui não se encontra. Em seguida, nobre Deputado, é evidente que não devo discutir tecnicamente com V. Exª, que é um jurista consagrado.

**O SR. GERSON PERES** — Não, quem me dera, Deputado, que assim o fosse, eu, um modesto advogado de província, muito bem educado pelo meu pai e minha santa mãe. É só o que sou. Não sou jurista consagrado.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Com isso V. Exª não está querendo me chamar de mal-educado, não é?

**O SR. GERSON PERES** — Não sei, porque no aparte está querendo sé-lo.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Estou homenageando V. Exª que, com justiça, tem debatido aqui, na Casa, sobre essas questões.

**O SR. GERSON PERES** — Muito obrigado.

**O Sr. Genegaldo Correia** — Mas o que quero dizer é que ouço os advogados e os juristas do nível de V. Exª dizerem que não houve ruptura, não houve quebra da ordem constitucional vigente. Se assim fosse, então o poder, a força vencedora é que deveria convocar a Constituinte, mas como não houve, não está escrito em lugar nenhum quem é que vai convocar, o PMDB entende que, se não está escrito em lugar nenhum quem é que vai convocar nestas circunstâncias, esse ato deve ter a força, a amplitude representativa de toda a Nação.

**O SR. GERSON PERES** — Espero que V. Exª seja breve no aparte, porque tenho pouco tempo e queria concluir o meu raciocínio.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Quero que V. Exª me permita...

**O SR. GERSON PERES** — No parte, V. Exª vai querer defender a tese, então, inscreva-se e venha falar aqui. É só o que penso.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Mas creio que V. Exª está aqui para discutir.

**O SR. GERSON PERES** — Não. Mas V. Exª vai querer tomar o meu tempo.

**O Sr. Genebaldo Correia** — O seu tempo não se constitui...

**O SR. GERSON PERES** — Peço que S. Exª seja breve, porque não quero cassar-lhe a palavra.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Mas estou querendo concluir e V. Exª não deixa.

**O SR. GERSON PERES** — Então conclua.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Entendemos que esse ato deve ser o mais amplo possível...

**O SR. GERSON PERES** — Sim. Pois não.

**O Sr. Genebaldo Correia** — ... E a única maneira de o Governo participar, de o Poder Executivo participar, já

que ele não vai sancionar uma emenda constitucional, porque não existe essa figura, então vai participar do envio da mensagem. Mas é claro que a decisão será do Congresso Nacional, que vai examinar essa proposta.

**O SR. GERSON PERES** — Agradeço o aparte de V. Exª.

Sr. Presidente, eu peço que me devolva a palavra, porque queria concluir meu pensamento.

**O Sr. Genebaldo Correia** — V. Exª está sendo indelicado. Permita-me e eu serei rápido para concluir.

**O SR. GERSON PERES** — Sr. Presidente, continuando a discussão, gostaria...

**O Sr. Genebaldo Correia** — Já vi que V. Exª não tem espírito democrático, não está ajustado ainda à Nova República.

**O SR. GERSON PERES** — Graças a Deus. Conheço bem o espírito da Nova República: é embromar. A embromação está no espírito da Nova República. Está embromando, Sr. Presidente, quando não devolve logo e já, porque tem maioria, as prerrogativas do Congresso; está embromando quando nega à Nação os esclarecimentos mais importantes dos conchavos que estão sendo feitos com o FMI.

**O Sr. Genebaldo Correia** — V. Exª não está tendo tranquilidade com o debate político-parlamentar.

**O SR. GERSON PERES** — ... Está embromando porque ainda não encontrou medidas eficazes para acabar com a fome do povo brasileiro; está embromando, porque ainda não conseguiu meios e maneiras para abalar o preço das mercadorias de alimentação básica para o povo nos supermercados; está embromando, porque não ata e nem desata no que diz respeito às grandes reformas institucionais do País. Continua embromando quando usa as leis do autoritarismo para proceder administrativamente.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Permita o debate, nobre Deputado.

**O SR. GERSON PERES** — Portanto, Sr. Presidente, é aí que repousa a nossa distinção. Queremos, com sinceridade, a transformação, e aqui estamos para apoiar a Nova República. Acontece que este plenário está vazio de segunda a sexta-feira, e vamos passar esta semana, novamente, vendo-o vazio, amanhã idem, e as leis de transformação social, para beneficiar o povo, este mesmo povo para quem Ulysses Guimarães, respeitável Presidente desta Casa, aparecia na televisão dizendo: O povo está com fome! Precisa de alimentação! Não tem liberdade! É torturado! O povo é explorado!

Onde estão os que assumiram este compromisso e não vêm ao Congresso ajudar essas intenções do novo Governo?

O Governo, nobre Deputado baiano, Genebaldo Correia, que o sol da sabedoria ilumine sempre as minhas palavras...

**O Sr. Genebaldo Correia** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — ...o Governo está com tudo nas mãos...

**O Sr. Genebaldo Correia** — V. Exª está se considerando o dono da verdade. V. Exª está fugindo do debate.

**O SR. GERSON PERES** — ...e o povo continua com fome, Deputado. Os supermercados continuam remarcação os preços. A inflação está apenas refreada, mas continua alta, porque vai ter que soltar as rédeas, e o povo pagará o preço dessa nova política. O déficit público já está em 93 trilhões, e não foram 93 trilhões que encontraram como déficit. Então, o caos está aí.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Estamos pagando o preço dos erros do PDS.

**O SR. GERSON PERES** — E o povo começa a pagar os do PMDB. O pacto social não ata e nem desata. O índice da casa própria do BNH, que ia ser cobrado cerca de 146%, vai ser cobrado a mais 200%.

Meu estimado colega, o que nós queremos, independente de partidarismo, são as reformas já. O “já” das Di-

retas já passou a ser um engodo, passou a ser uma mentira, uma leviandade à sociedade. O poder está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>; até o poder da legislação autoritária que o Movimento de 1964 deixou, ainda continua nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> prometeram removê-la, mas estão governando com ela.

**O Sr. José Genoino** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — O direito de legislar por decreto ainda existe. Por que, então, não baixam os decretos para que a vida cara que está aí baixe também e beneficie o povo? Tudo foram ladinhas que ouvimos de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e nas praças públicas.

Mas, o que queria discutir, Sr. Presidente, não eram esses fatos contraditórios, criados pelo PMDB o que queria discutir era o respeito do Governo, que está aí e veio sob a bandeira da liberdade, ao Congresso Nacional. Este poder está espezinhado, está aviltado. Por quê? Porque só funciona quando a trombeta dos dragões do Palácio do Planalto diz ao Deputado Pimenta da Veiga: convoque os "cegunhos" porque vamos votar no dia 13. É aí, nobre colega, que protesto da minha tribuna...

**O Sr. Genebaldo Correia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — ...como um parlamentar independente e que tem autoridade para falar. Nós não podemos continuar de cocôs, Srs. Deputados, porque, de outra forma, não teremos a democracia que aspiramos. Ou esta Casa funciona livremente para discutir a emenda Gastone Righi, que é a emenda mais oportuna possa ter defeitos ou falhas, mas é originária do Congresso Nacional. E pela primeira vez na história do País, em 161 anos de independência, teríamos a primeira Assembleia Nacional Constituinte convocada pelos representantes do povo. Anteriormente todas elas foram convocadas pelo poder preeexistente, o Executivo, que detinha a força do poderio militar, e só ele fazia a determinação.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — O Deputado José Genoino pediu aparte antes.

**O Sr. Genebaldo Correia** — S. Ex<sup>a</sup> já desistiu.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — Concedo o aparte ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Deputado Gerson Peres, apenas, muito rapidamente, para dizer que democracia é um privilégio do poder e dos seus seguidores. Aqueles que tem a ousadia de contestar o poder e os seus seguidores, não gozam desse privilégio. Democracia é uma grande farsa. Essa palavra precisa ser, inclusive, excluída do dicionário.

**O SR. GERSON PERES** — Sr. Presidente, antes de terminar queria dizer que pior do que o pacote de abril é a castração do Congresso Nacional. Isto é pior do que o pacote de abril.

Nós estamos castrados, não temos autoridade para decidir. Esta que é a realidade. Isto nos envergonha, envergonha a nossa sociedade, envergonha os nossos filhos, um congresso que retira do orçamento bilhões de cruzeiros anualmente para funcionar em defesa do sistema democrático, das reformas políticas, em favor dos debates, dos grandes temas, não funciona. O maior tema é a elaboração da nova constituição. Querem fazer os debates no Palácio do Planalto, onde não está o povo. O povo está aqui, bem ou mal representado, está aqui. A sociedade brasileira, de brancos e pretos, de índios, morenos, carecas e cabeludos, está representada aqui. É aqui que se deve discutir a Constituição; é aqui que se deve debatê-la; é aqui que se deve elaborá-la, sem a interferência de juristas outros, que só terão que prestar a sua colaboração convocados por nós. Os seguimentos da sociedade seriam por nós convocados, todos eles, sem exceção, para virarem à Casa do Povo para prestar a sua colaboração.

Concluíndo, Sr. Presidente, pior do que tudo isso é a castração do Congresso que, na Nova República, continua do mesmo jeito.

Antigamente o Presidente Geisel quis fazer a reconstrução da democracia de maneira lenta e gradual; a

Nova República está querendo fazer a passo de cágados, lentíssima. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou favorável a Proposta de Emenda, à Constituição do Deputado Gastone Righi.

Temos uma outra proposta, aqui, do Deputado Alberto Goldman, a qual também sou favorável, bem como a proposta do Deputado Gerson Peres.

Não adianta sermos contra ou a favor, porque a verdade é clara. Nós assistimos o quê? Quando o Presidente Figueiredo enviou para esta Casa uma mensagem que foi retirada, ela foi representada por mim com 270 assinaturas e previa, naquela época, uma reforma tributária, uma minireforma constitucional, que dava 20% do Imposto de Exportação para os Estados e Municípios, aumentava o Imposto de Consumo, melhor participação dos Estados e dos Municípios, bem como, Imposto de Lubrificantes Dava 1,5% ao Nordeste e 1,5% à Amazônia. Aquela proposta dava imunidades ao Deputado Estadual. Era, realmente, uma proposta que beneficiava o Brasil inteiro. E o que assistimos? Ela acabou não sendo votada.

Uma Constituição, no meu ponto de vista, tem que ser como a do grande Presidente Washington, na Convenção da Filadélfia, com uma linguagem simples e em condições de todos entenderem.

O que está acontecendo neste País, e os nobres colegas com o tempo vão verificar, é que não interessa votar absolutamente nada. Votou-se aqui que a próxima eleição será direta, mas não se fixou o prazo da eleição do Presidente da República. Então, o que assistimos é o seguinte: não sabemos se será em 1986, 1988 ou 1990. O fato é que o Presidente José Sarney já compareceu a um restaurante do Ministério da Educação, almoçou no bandeja e demonstrou que está querendo ir até 1990. A verdade é esta. Na minha opinião, acho que o Presidente José Sarney já arranjou até um sorriso, assim, estilo dos ex-presidentes. Presidentes como Juscelino Kubitschek, Getúlio Vargas. Agora, estamos vendo Sua Excelência com um sorriso próprio de Presidente e parece que vamos continuar aqui esperando votar uma Constituinte que vai ser realmente longa. Para votarmos uma Constituinte não precisamos de homens de alto saber jurídico, o que precisamos, acima de tudo, é um Governo do povo, pelo povo e para o povo; o que precisamos é uma Constituição que o povo possa entender e que garanta os seus direitos.

Sr. Presidente, esse projeto que apresentei, determinando que na eleição de 15 de novembro seja feito um plebiscito, se a eleição deve ser em 1986, em 88 ou em 90. Pedi urgência para esse projeto, porque o povo realmente é que deve fixar o mandato do Presidente da República, não a Constituinte. O povo, no plebiscito, é que deve dizer se o Presidente José Sarney ficará 2, 4 ou 6 anos. Podem até achar que é uma violência, porque, na realidade, ele foi eleito por 6 anos, eu reconheço, mas já estava na campanha das diretas, e com a eleição do Presidente Tancredo Neves, de que o mandato seria realmente de 4 anos.

Agora, pretendo ser candidato a Prefeito de Belo Horizonte. Se Deus quiser, tenho alguma possibilidade de vencer as eleições. Da última vez, com mais dificuldades, me reelegi Deputado no mesmo dia e me elegi Prefeito de Belo Horizonte. Então, se Deus quiser, é provável que eu ocupe a Prefeitura de Belo Horizonte. Mas os nobres colegas que vão ficar aqui, em 1986 e 1987 ainda estarão esperando a Constituinte. A Constituinte, no Brasil é semelhante à Lei Áurea, que eles ficaram esperando por muito tempo, e os escravos ficavam velhos e morriam. É igual, realmente, ao que aconteceu na época da escravidão. Esperava-se sempre e ela nunca ocorria, até que um dia o povo resolveu e foi abolida a escravatura neste País. Assim é a Constituinte brasileira. Temos várias constituições. Temos aqui homens que foram chamados para fazer a Constituição de 1937 e outras Constituições. O que me admira é que esses mesmos homens que fazem as Constituições ditatoriais são chamados para fazer uma Constituição democrática. Eu acho, com toda a sinceridade, na minha modesta opinião, eu conheço cente-

nas e centenas de Deputados, que nós temos condições de fazer uma Constituição. nós, aqui do Congresso Nacional. Não precisamos ser orientados por ninguém. Porque aqui existe uma classe muito importante. Nós temos juristas, temos constitucionalistas, temos economistas, temos homens que saíram da eleição do povo, quer dizer, eu acho que o Congresso é muito representativo. Essa representação popular é que vai dar condições, realmente, de uma Constituição que vá atender o interesse popular. Porque nós não podemos fazer aqui uma Constituição, principalmente quando ela é de carta marcada. Quando eles falam em Constituinte, nós vamos ver os multinacionais, os banqueiros, os grupos econômicos pagar a peso de ouro o voto para vir para o Congresso Nacional, para fazer uma Constituição defendendo as multinacionais, defendendo os banqueiros, defendendo os grupos econômicos. Então está na hora de nós termos uma Constituição popular. E esse Congresso, graças a Deus, a impressão que se tem, é realmente um Congresso de grande representatividade. Nós temos aqui um homem que já foi um simples operário, que foi mecânico, que foi limpador de carros, que subiu e hoje realmente tem uma voz maravilhosa e que todos admiram, com os seus defeitos e as suas qualidades que nós todos temos, ele representa uma parcela importante. Nós temos um homem aqui que talvez dificilmente outro país tenha essa representação, como a do Juruna, um representante indígena, quer dizer um homem aqui que está lutando pelo seu povo. Então eu acho que na realidade que não é preciso o Congresso mais representativo do que este. É uma mistura, ele representa todas as tendências realmente brasileiras.

Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Deputado Israel Dias-Novae

**O Sr. Israel Dias-Novae** — Deputado Jorge Carone, aparte-lo é uma oportunidade para lhe render as homenagens a que V. Ex<sup>a</sup> faz jus. V. Ex<sup>a</sup> um homem público matriculado, sofrido, experimentado, testado, desafiado e vencedor. V. Ex<sup>a</sup> é imbatível, não há cassação que devolva V. Ex<sup>a</sup> aos seus penates. V. Ex<sup>a</sup> insiste na luta. O seu retorno à campanha municipal de Belo Horizonte mostra a fibra de que V. Ex<sup>a</sup> é dotado; V. Ex<sup>a</sup> resolveu reconquistar, pela força do povo, um posto que lhe foi dado legitimamente e que legitimamente lhe foi tirado. Então V. Ex<sup>a</sup> merece todas as homenagens pela bravura, pela inquebrantabilidade do ânimo. E os temas que V. Ex<sup>a</sup> traz à tona, leva à tribuna, são temas sempre de vivo interesse popular, dada a sua própria formação. V. Ex<sup>a</sup> não sobe em voo à tribuna, neste momento, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> aborda uma questão que está preocupando ponderáveis parcelas da Casa. Que tal a de saber se a designação de grupos culturais para a elaboração de estudos constitucionais antes da Constituinte fere ou não a liberdade e autonomia da própria Constituinte em si? Tenho impressão de que isso sintetiza o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> acha que, convocada a Constituinte, os seus integrantes serão suficientemente lúcidos, capazes e informados para elaborar, somente eles, uma Carta constitucional à altura das nossas necessidades e como espelho da realidade brasileira contingente. Essa apreciação de V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, revela uma cautela muito aceitável. V. Ex<sup>a</sup> está sendo cauteloso. Mas tenho a impressão de que ameaçamos cair em um excesso de zelo. Seríamos zelosos em excesso, porque, veja bem V. Ex<sup>a</sup>, nós nos assessoramos em tudo, nenhum de nós é um uníverso, nenhum de nós é uma sabedoria, cada um de nós é uma parcela do todo, ninguém é o todo. Isso é uma filosofia que V. Ex<sup>a</sup> poderia considerar até mesmo elementar, e é. Mas, se nós nos assessoramos como Deputados, V. Ex<sup>a</sup>, este parlamentar tão experiente, quando elabora seus projetos, V. Ex<sup>a</sup> se assessorá de órgãos técnicos, porque V. Ex<sup>a</sup> dá a substância do projeto, mas não tem sequer tempo, freqüentemente, para elaborá-los, para lhes dar seção jurídica, seção constitucional, etc... O Governo não está, a meu ver, de maneira nenhuma tentando ferir o caráter livre e soberano da Constituinte. Ao contrário, o Governo atual achou de bom alvitre contribuir para a boa feitura e até a boa elaboração técnica da futura Constituição. Por isto, recrutou — e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disto — não personalidades como V. Ex<sup>a</sup> podia dizer, representativas de interesses alienígenas, representativas de sentimentos antipopulares, representativos de pensamentos anti-históricos. Seria injusto que V. Ex<sup>a</sup> pensasse assim e, portanto, V. Ex<sup>a</sup> não pensa assim. Ago-

ra, veja bem, V. Ex<sup>a</sup> tem à frente deste agrupamento científico, convocado pelo Presidente da República, um dos seus mais eminentes coestaduanos, o Professor Afonso Arinos de Melo Franco. Ninguém, neste País, pode opor reparo mais sério à personalidade desse brasileiro. Ninguém. Trata-se, talvez, de um homem da vanguarda do nosso pensamento constitucional de sempre. É um constitucionalista que honra qualquer geração de constitucionalistas brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> tem o Sr. Pimenta Bueno, Afonso Arinos nada lhe fica a dever, mesmo os mais recentes, como Vicente Rao, e outros. Todos são da mesma estatura, e da mesma envergadura, da mesma categoria, sendo que, além de cientista jurídico, é um sociólogo e, sobretudo, é um estadista. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Brasil ficou devendo a Afonso Arinos de Melo Franco, no breve interregno em que ocupou a nossa chancelaria, o Ministério das Relações Exteriores, o Brasil ficou-lhe devendo a revolução na sua política externa, através da criação da política externa independente. Então, é um espírito brasileiro de uma generosidade ímpar. Só que a esse homem coube dar a feição geral àquele estudo sobre a Constituição — veja bem V. Ex<sup>a</sup> — é um estudo sobre a Constituição, não é uma Constituição preparada para mandar aqui e nós a referendarmos. Ninguém pensaria nesse insulto, Deputado. O que se pensou, então, repito a V. Ex<sup>a</sup>, foi num assessoramento alto. Recrutaram-se juristas, sociólogos, formando-se, então, no que se chama um contingente poderoso, um órgão de escol, para fazer um estudo a ser apresentado como contribuição à futura Constituinte Nacional a ser eleita daqui a dois anos. Mas V. Ex<sup>a</sup> vai dizer: Mas, para que isto? É impossível reter isto, Deputado. Porque se o Governo toma essa iniciativa judiciosa e absolutamente procedente, outras organizações tomam o mesmo rumo, e o tomaram antes. A Ordem dos Advogados do Brasil elabora uma Constituição própria, juristas avulsos de grande porte dedicam na elaboração de constituições de sua única autoria, como o Dr. José Afonso da Silva, um dos maiores profissionais deste Brasil, que há vários meses debruça-se no seu escritório, na elaboração de um Anteprojeto de Constituição que ele, humildemente, fará chegar a esta Casa na hora oportuna. De sorte que V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, desta feita os seus temores, sempre legítimos, não têm procedência. V. Ex<sup>a</sup> fique tranquilo, a contribuição que aqui vier ter poderá ser considerada por nós, ou poderá ser ignorada por nós. Podemos, tranquilamente, pôr de lado as coisas que nos chegarem e fazermos a nossa própria e livre Constituição através da livre e franca Constituinte. V. Ex<sup>a</sup> se tranquilize.

**O SR. JORGE CARONE** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Deputados mais brilhantes desta Casa, reconheço. Mas o que acho, a minha opinião, é de que nós poderíamos usar realmente, e seria de muito valor a OAB, mesmo o Ministro Afonso Arinos, mas eles deviam se reunir com uma Comissão Mista, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e eles então começariam estudar o assunto porque eu acho que qualquer coisa que nos mandem pronto para aqui não representa realmente o pensamento do povo. Então, o que acontece é que a técnica é realmente importante, mas, mais importante do que a técnica é realmente o pensamento de cada um e de cada representação. Eu não sei se o ilustre Presidente está compreendendo as minhas palavras, eu não faço nenhuma restrição aos nomes que o Presidente José Sarney escolheu, mas eu acho que esses nomes deveriam vir para fazer reuniões na Câmara dos Deputados, com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado e juntos nós iríamos estudar uma Constituição para atender realmente os interesses do povo.

Agora, quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, e vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que eu estou certo. Este Plenário hoje está realmente vazio, mas na hora em que for feita eleição para a nova Constituinte ele estará cheio aqui de banqueiros, cheio de grupos multinacionais, cheio de elementos que dominam o poder econômico. Porque eles vêm para aqui a qualquer preço, eles vêm para aqui a qualquer custo. Então, o que vai acontecer é que nós vamos ter uma Constituição de banqueiros, de multinacionais, uma Constituição que realmente não interessa ao povo brasileiro. Aqui hoje nós teríamos uma Constituição popular, mesmo assim eu noto que há determinados projetos de mídia autoria que tributam as multinacionais que eles não conseguem passar, porque há alguns representantes aqui

que, de vez em quando, nos criam dificuldades. Imagine V. Ex<sup>a</sup> na hora em que for feita aqui uma eleição, com carta marcada, para a Constituinte, V. Ex<sup>a</sup> terá dificuldades nos votos no Estado de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Pergunto então respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado. V. Ex<sup>a</sup> acha que esta Comissão anunciada é permeável à influência de interesses escusos?

**O SR. JORGE CARONE** — Eu não acho esta Comissão eu acho é o poder constituinte que vai ser eleito.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Pois é. Então, naturalmente, V. Ex<sup>a</sup> está temeroso de influências espúrias sobre a Constituinte. Agora, esta Comissão, V. Ex<sup>a</sup> seria — permita-me a colocação — seria até imprópria, se V. Ex<sup>a</sup> duvidasse da lisura da Comissão.

**O SR. JORGE CARONE** — Não se trata disso.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Agora, a contribuição desta Comissão vai ser alta.

**O Sr. José Genoino** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JORGE CARONE** — Esta Comissão tinha que vir trabalhar é agora.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Mas está trabalhando, Deputado.

**O SR. JORGE CARONE** — Trabalhando onde?

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Está trabalhando. V. Ex<sup>a</sup> não tem acompanhado o noticiário?

**O SR. JORGE CARONE** — Tenho acompanhado.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Pois é. Foi organizado o grupo...

**O SR. JORGE CARONE** — Não é verdade. Foi José Sarney quem o organizou.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Sabe V. Ex<sup>a</sup> que não foi o Presidente José Sarney quem organizou. V. Ex<sup>a</sup> comete um erro histórico. Foi Tancredo Neves quem organizou.

**O SR. JORGE CARONE** — Estou bem a par. Quantas reuniões ela já fez aqui no Congresso Nacional?

**O Sr. Sérgio Cruz** — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Mas ainda assim não é assunto próprio do Congresso, é assunto técnico, profissional, Deputado.

**O SR. JORGE CARONE** — Que assunto técnico não. Tem que começar é na base. Sem base não adianta. Para ter realmente autenticidade tinha que ter a contribuição do Congresso.

**O Sr. Sérgio Cruz** — Deputado Jorge Carone solicito um rápido aparte a V. Ex<sup>a</sup> (Assentimento do orador.) — Apenas para dizer o seguinte: não tenho nenhuma dúvida quanto a esta Comissão que o Presidente da República está escolhendo aí para elaborar um anteprojeto de Constituição, que eu acho que não é função de se antecipar. Deve ser feita pela Assembléa Nacional Constituinte livre e soberana. Apenas uma observação: o Sr. Afonso Arinos, que vai presidir essa Comissão, a quem eu tive todo o respeito como intelectual, sempre serviu ao Regime de 1964.

**O SR. JORGE CARONE** — Ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado José Genoino.

**O Sr. José Genoino** — Deputado Jorge Carone, V. Ex<sup>a</sup> tem perfeita razão quando critica a constituição de uma Comissão pré-Constituinte. As idéias que vão aparecer no texto constitucional elas devem vir do conjunto da sociedade, num amplo debate político na escolha dos Constituintes. Essa Comissão de Juristas preparar um texto é uma coisa engracada, constitucionalmente. Primeiro, o seguinte: o Executivo não tem poderes legais para constituir uma Comissão para fazer uma Constituição, sendo que o ato convocatório terá que ser aprovado pelo Congresso Nacional, e não pelo Poder Executivo. Esta Comissão é um entulho, Deputado Jorge Carone, ela é uma Comissão sem pé e sem cabeça constitucional. Agora, e o que é que ela vai fazer? Ela vai propor um texto constitucional. E para não falar, eu disse já aqui que o ilustre intelectual Afonso Arinos é um ex-

udenista e golpista de 1964. Aliás, um brilhante golpista, que soube se livrar do regime quando o regime começou a vazar água por todos os lados, que foi a partir do Governo Geisel. Nós temos que dizer isso. Agora, botar na mão de cabeças conservadoras a tarefa de elaborar uma nova Constituição, isso é um despropósito, a não ser para aqueles que querem que a nova Constituição apenas legitime isso que aí está e não faça mudança de vulto nenhum. Aliás o Afonso Arinos disse uma frase lapidar: "Vocês já pensaram a gente fazendo uma Constituição e 15 mil pessoas se mobilizando pelas ruas aí?" Tem medo da plebe! Queremos que a Constituição seja feita com a plebe pressionando, com a plebe cutucando os Deputados, com a plebe cobrando dos Deputados o que eles disseram em palanque, na hora em que for votar a reforma agrária, na hora que for votar o capital estrangeiro, na hora em que for votar os direitos do cidadão, têm que estar aqui cheio, com os alto-falantes para fora do plenário. E vou mais longe, Deputado Jorge Carone, vou defender que a Constituição, antes de ser promulgada, passe por um plebiscito.

**O SR. JORGE CARONE** — V. Ex<sup>a</sup> está certo.

**O Sr. José Genoino** — Antes de ela ser promulgada, vamos fazer um plebiscito para que a população possa conhecer o texto e se aprovar ou não. Porque se ele for ruim, eu vou dizer nas ruas, que ele não deve ser aprovado pela população. Constituição trata-se da organização do poder político da sociedade, e não um assunto para ser tratado por notáveis nomeados, escolhidos a dedo, pelo Poder Executivo. Isso é autoritarismo, é entulho e V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

**O SR. JORGE CARONE** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Eu até sou a favor das indicações, porque são de homens brilhantes, porém, desde que sejam para assessorar a Comissão Mista do Congresso designada para examinar a matéria. Eu acho que eles já deveriam estar reunidos aqui com uma Comissão Mista do Congresso Nacional para iniciar esses estudos. Isso é que deveria ser feito, e não nos apresentarem, depois, um projeto, sem que estivéssemos oportunidade de discuti-lo, debatê-lo, para poder realmente aprová-lo.

Nobre Deputado Gastone Righi, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> observa, o Congresso está vazio, na hora da votação de três emendas realmente importantes para o povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadir Rossetti. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, autor da proposição.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP) — Para discutir, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congresistas:

Falo, infelizmente, para um plenário literalmente vazio. Mas os que aqui estão têm a responsabilidade de representar o pensamento da Nação, no momento em que realizamos o debate do fato, talvez, mais importante de toda a atual legislatura. Desejaria que aqui estivessem ao menos os Líderes do PMDB e da Frente Liberal, líderes esses que, ao longo destes últimos dias, deram declarações à imprensa, profusas declarações, sobre a minha emenda, acusando-a de conter imperfeições técnicas, suscitando dúvidas públicas injustificáveis. E quando aqui compareço, para sustentar a Emenda nº 6/84, o estou fazendo com a intenção de submeter todas as dúvidas, todas as incertezas aos esclarecimentos. Como os ilustres Líderes Humberto Lucena, Pimenta da Veiga e Fernando Henrique Cardoso aqui não estão — talvez tivessem preferido passear de submarino na Baía da Guanabara ou, guia, almoçar ou se reunir com alguns dos Ministros para discutirem as nomeações para os cargos no Governo Federal — vou deixar o registro da minha intervenção e, num esforço, procurar imaginar quais seriam as contestações reais à emenda que apresentei.

A primeira delas é uma que vejo frequentemente anunciada pelos jornais, às vezes por manifestos, que dão o nome de determinadas entidades, e que suspeito que essas entidades não os endossam realmente, e até de alguns partidos políticos ou congressistas que laboraram em profundo equívoco. A primeira das dúvidas em relação à minha emenda é a de que, por minha proposta, estariam delegando ao Congresso que vier a ser eleito em 15 de novembro de 1986 os poderes de Assembléia Nacional Constituinte, fazendo cumular a função de Congresso Nacional. Esses opositores entendem que deveria existir uma Assembléia Nacional Constituinte separada do Congresso, uma Assembléia Nacional Constituinte que, de forma corporativa ou elitista, fosse escolhida dentre os vários segmentos da sociedade civil reunidos em entidades que hoje exercem funções, seja no meio sindical, seja no meio de representação da Igreja, social ou até mesmo recreativo. Percebe-se, desde logo, que seria uma aberração imaginarmos uma Assembléia Constituinte que não fosse eleita diretamente pelo povo. Ora, se eleita diretamente pelo povo, ela não pode deixar de ser senão o próprio, ao menos a projeção do Congresso Nacional, porque esta é a essência da representação legislativa. E que, em cada Estado, e todos os cidadãos com igualdade de direitos, possam escolher livremente seus representantes, independentemente de seus cargos, de suas funções, de suas credenciais, até mesmo do nível que detenham na sociedade ou no meio cultural. É assim que se realiza a democracia.

Imaginar-se que seria democrática uma comissão censurável de 50 grandes membros desta Nação que, por se destacarem na amizade ou no conceito universitário, pudessem, como miniconstituinte, elaborar um projeto definitivo para o povo, ou se pensar que representantes de uma Comissão de Justiça e Paz, da CNBB, da própria Ordem dos Advogados, do Instituto dos Arquitetos, do sindicato, seja lá qual for, tenham a necessária representatividade do povo brasileiro para aqui vir, sem escolha por escrutínio secreto, amplo, universal, seria, na verdade, ilaquearmos os princípios da democracia.

A democracia é, essencialmente, o direito de todo o povo, de forma indistinta, de escolher representantes e, por eles legislar, se autogovernar. Se quebrarmos o princípio, se aceitarmos que instituições ou entidades herméticas escolham seus representantes, estaremos criando ou um estado corporativo ou um estado elitista que contraria, frontalmente, todos os primados da democracia.

Por outro lado, materialmente seria impossível que pudessem conviver uma Assembléia Nacional Constituinte separada do Congresso. Digam o que disserem, que somos políticos profissionais, Deputados e Senadores que aqui labutam; digam, que sabemos da mecânica das urnas e que temos melhores formas ou mais fáceis formas de atingirmos ou conseguirmos o voto. Tudo isto ao invés de nos ferir ou denegrir, nos põem como destacadados do concerto geral da sociedade, como homens que podem ser escolhidos como representantes, porque reúnem condições, aptidões para sê-lo, para, através do voto, aqui serem guindados.

**O Sr. Farabolini Júnior —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GASTONE RIGHI —** Com muita honra, Deputado Farabolini Júnior.

**O Sr. Farabolini Júnior —** Deputado Gastone Righi, V. Ex<sup>a</sup> estabelece, na sua medida de ordem Constitucional, o melhor caminho, indubitavelmente o melhor caminho, para o prestígio do Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup>, emérito advogado, militante advogado que é e Congressista dos mais brilhantes, V. Ex<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, que a competência se pode definir ao Poder Executivo para que convoque a Assembléia Nacional Constituinte, mas, nunca, ninguém poderá afirmar que está vedada essa convocação por este Congresso Nacional. Este Congresso Nacional, no momento, não só tem o direito constitucional de o fazer, mas a obrigação também, porque foi neste Congresso, exatamente no período mais grave dessa República, que os Deputados e Senadores ocuparam a tribuna, — que V. Ex<sup>a</sup>, com grande mérito, ocupa agora, como o tem feito no passado — os microfones de aparelhos, e as massas operárias, fazendo tremer as bandeiras das liberdades individuais, fizeram aqui com que, se refletisse a vocação popular, onde se cantava, em verso e

prosa, a necessidade da Assembléia Nacional Constituinte. E, agora, Deputado Gastone Righi, V. Ex<sup>a</sup> traz à colação um projeto que convoca a Assembléia Nacional Constituinte exatamente no tempo em que a massa humana deste País deseja, isto é, 1986. E disse bem V. Ex<sup>a</sup>: a elaboração do texto constitucional não poderá nunca ser fruto de um grupo elitista, que se promove para estabelecer a melhor medida que interessa aos povos e que, no caso concreto, é o povo brasileiro. Se a Assembléia Nacional Constituinte for convocada por esta Casa no modelo do projeto de V. Ex<sup>a</sup>, esta Casa, sim, transformar-se-á no grande fórum do grande debate popular, para que o povo participe diretamente e estabeleça a sua melhor medida, estabeleça o seu melhor critério e as necessidades que, realmente, atigem o povo brasileiro. Então, estamos aqui, nobre Deputado, para acompanhar V. Ex<sup>a</sup> no seu discurso e, também, para dar número e votar o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, porque ele representa, realmente, o grande anseio popular.

**O SR. GASTONE RIGHI —** Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, está adorando a minha modesta oração com o brilho de sua inteligência.

Mas, dizia eu que é absurda a convivência de uma Assembléia Nacional Constituinte à margem do Congresso. Primeiro, que a sua existência importaria na criação de um quarto poder na República; segundo, o Congresso funcionando não poderia ver subtraída de suas funções a tarefa de legislar constitucionalmente, em paralelo à Assembléia Constituinte. Teria ele ainda de votar e deliberar sobre projetos de lei ordinária que a Assembléia, ao lado, estaria votando naquele mesmo momento.

Esta aberração é simplesmente insustentável, a dicotomia é impossível, e digam o que disserem, a menos que seja por golpes ou lances das bistruri, não se poderá impedir que no mínimo 70% dos Srs. Congressistas se elejam na Assembléia Constituinte. E como funcionariam? Com o dom da ubiqüidade? Ao mesmo tempo no plenário da Assembléia e ao mesmo tempo no Congresso Nacional? Está claro que quem propõe isto não propõe com seriedade. O que está buscando é obter ou criar obstáculos, através dos quais seja impedita a instalação de uma real, efetiva, popular e democrática Assembléia Constituinte.

Mas eu continuaria, já que não estão aqui esses líderes que devem estar passeando de navio, ou de submarino na Baía da Guanabara. Mas eu vou falar para eles, quem sabe eles leiam os registros dos nossos Anais? Esses líderes levantaram, a um determinado instante, a objeção de que o meu projeto permitia a inclusão, como Constituintes, dos Senadores eleitos em 1982. Sustento esta postura. Digo que os Senadores eleitos em 1982 foram eleitos direta, democrática e secretamente pelo povo; têm mandato em vigor até 1990 e, portanto, direito pleno e absoluto para legislarem sobre matéria constitucional. Aqui estão e aqui poderiam estar votando matéria constitucional, e vejam a estranha iniquidade que se comete contra eles!

Hoje, esse 1/3 de Senadores representa 33% do poder de votar matéria constitucional aqui no Congresso, ou seja, somente eles, isoladamente, na Casa do Senado podem impedir a tramitação de qualquer projeto constitucional, ou podem votar com 33% de peso, ou seja, a metade do exigido pela Constituição para aprovar qualquer alteração constitucional. No entanto, se incluídos na Assembléia Constituinte, como é um Colégio único, passou a representar apenas quatro por cento. Extrema injustiça que se comete contra esses Senadores, quando se lhes impinge ou se lhes tentam impingir um plebiscito para saber se podem ou não aqui vir como Constituintes.

Imagine-se, por exemplo, o plebiscito der sim em três Estados e não em dez Estados! Os Senadores dos dez Estados negativos não poderão retornar ao Congresso? Teremos captado os seus mandatos? Teremos contado os seus direitos de participação? E os outros treze virão? Mais aberrante do que isso: imaginemos que no meu Estado de São Paulo, que em 1982 elegeu o Senador Severo Gomes — e não me recordo com quantos votos, mas dois ou três milhões de votos —, em 1986 elegerá dois Senadores, que com cerca de dois milhões de votos cada um aqui estarão, e elegerão, como Constituintes, Deputados que com setenta mil votos, seguramente, se encontrarão como membros da Constituinte. No entanto, vamos exigir para o Senador Severo Gomes aqui vir como Constituinte sete milhões e meio de votos, porque o ple-

biscito é maniqueista, é sim ou não. E dos quinze milhões de eleitores paulistas, para saber se o Senador Severo Gomes pode ou não ser Constituinte, terá que absorver sete milhões e meio de votos, enquanto os outros dois colegas, eleitos no mesmo ano, se elegerão com dois milhões e nós outros, Deputados Federais, com setenta mil apenas.

Verifica-se, logo, que isto, na verdade, é extremamente desconexo, não tem nenhum sentido e não pode se sustentar. Mas, o que é mais grave é que estas sumidades da República, como o Sr. Humberto Lucena, Fernando Lyra e outros tantos falaram pelos cotovelos, falaram à manchetas, disseram o que bem entenderam sem nunca ter apontado, na minha emenda, uma falha real e concreta. Eu digo que não podem fazê-lo, porque ele foi cuidadosamente elaborado, se os nobres colegas a verificarem verão que eu a construí como um painel de mosaicos, de módulos, em que cada frase é um mosaico ou um módulo. Pode ser destacado do painel sem quebrar a integridade da proposta, que se inscreve, que se insculta no art. 1º da emenda, quando eu digo:

**Art. 1º** Os Congressistas eleitos em 1986 e os Senadores cujos mandatos estejam em vigência durante a sessão legislativa seguinte constituir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte, com poderes especiais para elaborar uma nova Constituição.

Se não estão de acordo com os Senadores de 1982 suprimam a frase ou peçam destaque para a votação da frase: ... "e os Senadores cujos mandatos estejam em vigência durante a sessão legislativa seguinte..." Se o plenário votar pela supressão estarão sendo apenas Constituintes os que forem eleitos em 1986. E assim por diante, em todos os sentidos. Aqueles que não concordam que a Assembléia Constituinte acumule os poderes do Congresso ou o Congresso os poderes da Assembléia Constituinte é só destacar, no art. 3º, a frase final para votação, onde diz: ... "acumulando as competências e atribuições do Congresso Nacional".

E vai por aí afora esse painel de mosaicos que eu construí e que desafio a dizerem onde está a sua imperfeição, a menos que queiram criar fórmulas esdrúxulas, a menos que queiram criar verdadeiras aberrações teratológicas, do gênero "submetemos a plebiscito a Constituição", "façamos plebiscito antes". Mas fazer plebiscito para quê? Para saber se a Nação quer a Constituinte? E o que fizemos aqui no dia 15 de janeiro? Foi uma palhaçada, foi um ato de infantilidade e de puerilidade, ou estavamo cônscios de que representávamos a Nação? E assumimos, perante ela, dois compromissos vitais: o restabelecimento das eleições diretas, em todos os níveis, e a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, para isso há a unanimidade do povo brasileiro. Ora, consultar-se o povo sobre isso através de plebiscito, primeiro, por que quem fala em plebiscito não sabe bem o que isto significa ao longo dos tempos, não tem noção histórica da sua exata extensão. O plebiscito é a forma de manifestação que se manipula nas ditaduras, ele é maniqueista, é o Sim ou o Não, e jamais permite que haja um imenso arco-íris da opinião, que haja alternativas. Ele será usado tranquilmente por Fidel Castro, como por Pinochet, como foi usado por Hitler e por Mossadegh, é usado por todos quanto exercem a ditadura no mundo, é a forma mais fácil de manipulação da vontade popular. Depende da formulação da pergunta e da forma de utilização dos veículos de comunicação. Não falem nunca de plebiscito se querem falar de democracia.

**O Sr. Cássio Gonçalves —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Deputado?

**O SR. GASTONE RIGHI —** Com muita honra.

**O Sr. Cássio Gonçalves —** Ilustre Deputado Gastone Righi, eu não poderia deixar de, aparteando V. Ex<sup>a</sup>, registrar a presença da Liderança do PMDB e do Governo, na sessão. Evidentemente que não está presente o Líder, Pimenta da Veiga, que aqui é representado por este Vice-Líder.

**O SR. GASTONE RIGHI —** Mas esteve presente nas entrevistas em que levantou objeções à minha proposta. Deveria aqui estar para fazê-las de viva voz a mim.

**O Sr. Cássio Gonçalves —** V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Deputado Gastone Righi, Líder do PTB nesta Casa, sabe que nor-

mais o exercício da Liderança, nas sessões do Congresso e nas sessões da Câmara dos Deputados, é realizado através de um corpo de Vice-Líderes. V. Ex<sup>a</sup> sabe, e ironicamente se referiu ao Líder Pimenta da Veiga e aos Líderes Senadores Fernando Henrique Cardoso e Humberto Lucena como se estivessem, numa hora dessas, passando.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Mas não estão cumprindo a sua função maior. Haverá V. Ex<sup>a</sup> de compreender comigo que, neste momento, o Poder Legislativo está numa das suas sessões mais históricas, de maior relevância e importância, porque para o seu Partido não tem importância a Constituinte. Porque o seu Partido não quer cumprir os compromissos que assumiu diante do povo e nas ruas, o Partido está fugindo ao debate, seu Partido — ao mandar um representante, é claro, com a maior dignidade e elevação, como o é V. Ex<sup>a</sup> —, na verdade, está fugindo pessoalmente do combate que desejo travar, do bom combate, para que cheguemos à verdade e à razão.

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> me garante o aparte a fim de que eu possa me referir, ilustre Deputado, e V. Ex<sup>a</sup> depois responderá.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Com licença. Somente para que não fique uma má imagem. Eu lhe asseguro o aparte; o que não aceito é a incongruência e tenho que repudiá-la de pronto.

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Sim. Eu gostaria apenas de registrar o aparte, ilustre Deputado, e V. Ex<sup>a</sup> me responderá. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem seu conceito e eu, evidentemente, o respeito. V. Ex<sup>a</sup> tem o conceito de que esta é uma sessão histórica do Congresso Nacional. Nós não temos essa opinião. V. Ex<sup>a</sup> mesmo reconheceu, no início do seu discurso, que lamentavelmente V. Ex<sup>a</sup> estava falando para menos de dez Deputados e Senadores presentes nesta sessão. Só este fato é uma demonstração evidente de que não é uma sessão histórica. V. Ex<sup>a</sup> não é o culpado de não ser uma sessão histórica...

**O SR. GASTONE RIGHI** — V. Ex<sup>a</sup> está equivocado.

**O Sr. Cássio Gonçalves** — ...como muito bem declarou aqui, anteriormente, na discussão, o ilustre Deputado Alberto Goldman, que é o autor de uma emenda, como a de V. Ex<sup>a</sup>, que está sendo discutida. O próprio autor da outra emenda declarou que compreendia perfeitamente que esta não era uma sessão histórica. Por que não era? Porque a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, como a emenda do ilustre Deputado Alberto Goldman, são emendas que foram elaboradas no início do ano de 1984 e a situação política do País mudou. Hoje, nós estamos efetivamente num novo Governo, com novas perspectivas e com o tema da Assembléia Nacional Constituinte efetivamente garantido. O próprio líder do PDS disse, hoje, nesta Casa, em discussão, que não se discute mais a Assembléia Nacional Constituinte, porque ela é um fato político. Portanto, ilustre Deputado Gastone Righi, com todo o respeito que V. Ex<sup>a</sup> merece e já granjeou nesta Casa, é evidente que a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> não conseguiu galvanizar o Congresso Nacional. Por quê? Porque há outras iniciativas. O próprio Poder Executivo está prometendo e comprometido com a Nação de enviar a esta Casa uma mensagem convocando Assembléia Nacional Constituinte. É um tema, efetivamente, que será objeto de debate nesta Casa e no Brasil inteiro por vários dias, por várias semanas e vários meses. E não é a iniciativa da convocação o tema fundamental da Assembléia Nacional Constituinte. O que me parece fundamental é como será convocada a Assembléia Nacional Constituinte, e isto decidirá o Congresso Nacional. Ainda que a iniciativa tenha sido do Poder Executivo ou tenha sido de um parlamentar, como esta de V. Ex<sup>a</sup>, não é a iniciativa que é importante. O que é importante é como o Congresso Nacional convocará a Assembléia Nacional Constituinte, efetivamente, como essa Assembléia Nacional Constituinte irá desenvolver os seus trabalhos.

**O SR. GASTONE RIGHI** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte ao seu longo discurso?

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Pois não. Perfeitamente. Eu apenas queria encerrar.

**O SR. GASTONE RIGHI** — O que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> eram algumas coisas que eu estava evitando ou me contendo de fazer.

V. Ex<sup>a</sup> citou o nobre Deputado Alberto Goldman. A minha emenda foi elaborada ao final de 1983, e tive que apresentá-la com dois terços, porque o Deputado Alberto Goldman já me atropelara ao início de 84, com a apresentação da sua. Mas vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>: a subserviência não serve de exemplo, nem para mim nem para esta Casa.

Assisti, aqui, ao horrível processo da subserviência, reduzindo homens de indiscutível valor intelectual, acervos autênticos do regime ou do poder, não importa quem o detenha, em nome de quem o faça e a que partido pertença. Ah!, que diferença de discurso seu de hoje para o de ontem. Não quero ver essa diferença entre nós. Nossa discurso há de ser um único na conquista das prerrogativas parlamentares, está o direito da iniciativa, mas está mais direito a não ser furtado na ideia, no pensamento e até na própria iniciativa. Por que V. Ex<sup>a</sup> timbra em querer dar ao Poder Executivo o direito à iniciativa só para ele e não aceita que a iniciativa seja nossa?

**O Sr. Cássio Gonçalves** — Longe de mim esse propósito, ilustre Deputado. E nem disse eu isso. Apenas disse que o Poder Executivo tem um compromisso perante a Nação de mandar uma mensagem convocando. Não disse. Respeito a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Mas sabe por que tem compromisso? Digo a V. Ex<sup>a</sup> porque ele tem o compromisso. Tem o compromisso, porque a minha emenda garante esse compromisso e haverá de ficar como Espada de Dâmonos. O segredo que fazemos, nós do Parlamento fazemos em relação às artimanhas do Executivo. Tem que mandar, porque se não mandar a minha emenda será votada em agosto e aí lhe asseguro: o plenário terá que estar cheio, senão haverá de ter de prestar contas à Nação quando chegar 15 de novembro de 86, na sua reeleição.

**O Sr. Edison Lobão** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O Sr. Cássio Gonçalves** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. GASTONE RIGHI** — É que tenho um aparte a dar ao nobre Deputado Edison Lobão que está me solicitando.

Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Cássio Gonçalves.

**O Sr. Edison Lobão** — Quero apenas vir em socorro à tese de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que quando apresentei, nesta Casa, um projeto de emenda Constitucional restaurando as eleições diretas dos governadores, e esta emenda ganhou dimensão nacional, e se tornou inderrotável neste plenário, o Governo se apressou e mandou a sua própria emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Repete-se, agora, o mesmo episódio e ao se repetir o mesmo episódio, lamentavelmente não encontro aqui os soldados daquele grande exército que, nos comícios de rua, clamavam e declaravam a sua coerência; afirmavam-se democratas e diziam que, na verdade, cumpririam, até o último, o compromisso com a Nação. Não cumprem e aqui está a prova de que não cumprem.

**O Sr. Jacques D'Ornellas** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GASTONE RIGHI** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jacques D'Ornellas** — É apenas para fazer alguns reparos à sua colocação. A nossa visão sobre a Constituinte é de que teríamos que tirar, primeiro, o resto ou a maior parte do entulho autoritário que ainda reside. Estão aí as Medidas de Emergência; estão aí o Estado de Emergência e a Lei de Segurança Nacional, enfim, o entulho grosso não saiu. Retiraram-se apenas, algumas beiradas desse entulho. Este, o primeiro ponto. O segundo ponto é que V. Ex<sup>a</sup>, na sua colocação, fez uma comparação de Pinochet com Fidel Castro. É preciso notar as diferenças. Fidel Castro tem o respeito do seu povo, Fidel Castro é o líder da ilha de Cuba, Fidel Castro conseguiu levar, direcionar, a população de Cuba para um destino de afirmação, de dignidade, de independência e soberania. Hoje, Cuba é um outro exemplo, um exemplo para todos os povos da América Latina e para todos os povos do Terceiro Mundo e, diferentemente, Pinochet, no seu país, no Chile, exatamente trata de uma política

contra os interesses humanos, contra o interesse do seu povo e de subserviência a monopólios estrangeiros. Se V. Ex<sup>a</sup> verificar, for hoje à capital do Chile, vai ver o que é um povo sofrendo contra o tirano Pinochet e se V. Ex<sup>a</sup> for, hoje, a Havana, vai verificar o respeito da população cubana a Fidel Castro. Era este o reparo que queríamos fazer.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Nobre Deputado, eu não desejava despertar uma polêmica internacional e, portanto, fico no reconhecimento ao seu direito de posicionamento. O meu julgamento não foi crítico entre os governos. Foi apenas extensivo quanto à maneira pela qual eles governam sem eleições, sem democracia real.

No entanto, desejo continuar.

**O Sr. Jacques D'Ornellas** — Deputado Gastone Righi, por favor, democracia real, democracia popular, a democracia que defendemos é a democracia popular. E a democracia de Cuba foi feita de armas nas mãos, foi muito mais autêntica. Uma democracia em que o povo se levantou contra o tirano Batista e instaurou o regime popular democrático, porque não existe democracia melhor do que o regime socialista. O regime socialista é pleno de democracia; é a democracia mais perfeita que existe na terra. Muito obrigado.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Na sua opinião e vou respeitar a sua opinião quanto a isto. Eu desejo é discutir a matéria constitucional que o Presidente já me alerta, e devo concluir.

Em conclusão apenas desejo declarar que não vislumbro apenas emulação, ciúmes, em termos da autoria das emendas. Acho que há manobras mais soezes que caíminham por aí.

Esta miniconstituinte a ameaçar os horizontes democráticos em termos, talvez, de frustrar uma Constituinte autêntica, convocada ou votada pelo povo, determinadas artimanhas de setores conservadores ou reacionários que não desejariam ver modificadas as estruturas desta Nação. E até mesmo, quem sabe, a tentativa de desestabilização ou de enfraquecimento do Governo Sarney, porque quando chegar aqui a emenda Sarney, que será uma emenda pirata, porque haverá de piratear a iniciativa que o Congresso teve muito antes que nascesse essa Aliança Democrática, ou que se falasse em a Oposição ir ao Colégio Eleitoral indireto, acho que essa manobra para o enfraquecimento do Presidente Sarney parte de lideiras do próprio PMDB que não querem vê-lo autônomo, integral e independente, ao contrário, querem vê-lo fraco, dependente do apoio do PMDB, ou da própria Frente Liberal nesta Casa.

E eu quero, ao concluir as minhas palavras, deixar aqui registrado que consegui um êxito muito grande, o de ter primeiramente agitado a discussão sobre a Assembléia Nacional Constituinte, de ter pioneiramente colocado a idéia de sua convocação, de ter acentuado e exigido o compromisso público do Executivo quanto a vir convocá-la. E a minha emenda, enquanto se mantiver neste Congresso, pronta para ser votada, será a garantia de todo o povo e de toda a Nação, que haveremos de ter uma Assembléia Nacional Constituinte, que ela terá de ser convocada, porque se não for, nós aprovaremos a nossa emenda, porque já não existirão alternativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Encerrada a discussão, deixa igualmente, de ser procedida a votação por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1984, que acrescenta dispositivos ao título V (disposições gerais e transitorias) da Constituição Federal.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão deixa igualmente de ser procedida a votação por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas de 40 minutos.)

# Ata da 153ª Sessão Conjunta, em 12 de junho de 1985

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Marcondes Gadelha.*

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES.

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jason Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

#### Rondônia

Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

#### Para

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebello — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Maura Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Assóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

#### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswald Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

#### Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leônio Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Fertaz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denísa Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataide — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto

— PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Bacarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oswaldo de Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB, Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Flórcenio Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 326 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O ex-Vice-Presidente da República, atual Ministro de Minas e Energia, traz, através dos meios de comunicação, informação de que pretende dar aos motoristas de praça os cartões sem o IPI, para facilitar a sua aquisição. Medida que já se fez no Governo passado, louvável sob todos os aspectos.

Nós encaminhamos, todavia, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pedido para que idêntica medida se faça às prefeituras municipais, às prefeituras que não têm condições sequer de comprar um veículo, para atendimento ao povo, nem de comprar ambulância. Então, estamos enviando ao Presidente da República um pedido idêntico ao que se pensa fazer aos motoristas de praça, que se faça o mesmo às prefeituras, às pequenas prefeituras, principalmente, senão para todas, hoje, quase todas, até as grandes se encontram em situações precárias, dada a situação que atravessa o País, quase todas endividadas, em dificuldades econômico-financeiras. É necessário que, principalmente para as menores prefeituras, o Governo possa estender esse benefício: conceder a compra de veículos sem a cobrança do IPI. É uma medida que reflete, talvez, uma modificação no sistema atual de forma indireta. Essa reforma tributária, que todos os prefeitos pedem com urgência, essa medida de emergência começa através dessas medidas.

Então, é interessante que o Poder Central estude uma forma de conceder às prefeituras, principalmente às menores, aquelas cujo orçamento está todo esgotado só com o pagamento de funcionários, que permita a compra de veículos com esse abatimento, que será uma medida de alto alcance. Tenho certeza que o Senhor Presidente da República vai se sensibilizar.

Nesse sentido, estamos encaminhando ofício pedindo que Sua Excelência tome essas medidas o quanto antes. Conheço muitas prefeituras que não têm condições de comprar nem pneu para os seus carros, quanto mais veículos novos. Os carros estão todos obsoletos, estão todos abandonados, quebrados e sem condições até de refor-

mas. Portanto, seria uma medida justa que o Senhor Presidente da República tomaria. Louvo, aqui, a atitude do ex-Vice-Presidente, do Ministro Aureliano Chaves, por ter tomado essa medida em benefício dos motoristas de praça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nenhuma sociedade que se diz pluralista, justa e equânime, o que vale dizer, democrática, pode suscitar ou fomentar limites à liberdade individual e de grupos.

É preciso que as autoridades passem a observar mais atentamente quais os reais motivos que estão por trás de certo tipo de informações que vêm surgindo na imprensa, informações essas que, além de tendenciosas, maliciosamente tentam impor uma concepção errônea com relação às atividades desenvolvidas por Missões religiosas evangélicas estrangeiras, dizendo maldosamente que algumas delas estão ligadas à CIA.

É elementar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, ao acusador, cabe o ônus da prova. Que venham a público esses detratores e provem que existe essa absurda e inconcebível ligação de uma Missão religiosa com uma entidade de informações, tanto de um país estrangeiro quanto do nosso próprio País. Não vemos motivo para as organizações evangélicas fundamentais serem atingidas sem razão ou justificação.

O que é mais estranho é que na esteira do materialismo que seduz certas pessoas possa existir, sobretudo jornalistas, geralmente pessoas bem formadas, assim como órgãos de imprensa — um e outro sendo sempre as primeiras vítimas dos autoritários de esquerda e de direita — que veiculem e deem guarida a matérias como a intitulada "Atuação dos Novos Missionários Preocupa a Igreja", publicada pela *Folha de S. Paulo*, de 3 de março de 1985, onde são acusados missionários e missões de possuírem ligações com a CIA.

Para que não pare de dúvida sobre a ação verdadeiramente evangélica dos missionários em geral, solicito a transcrição nos Anais do Congresso Nacional da carta enviada à *Folha de S. Paulo* e a *O Estado de S. Paulo*, Edição de 28 de maio de 1985, pelo missionário evangélico, nascido nos Estados Unidos da América e radicado no Brasil há 18 anos, Pastor Thomas L. Gilmer, versando sobre "A atuação dos missionários evangélicos".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO DIAS EM SEU DISCURSO:**

**A ATUAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS**

Prezados Senhores:

Estou alarmado com a publicação de alguns artigos, acusando os missionários evangélicos estrangeiros, que vêm ao Brasil com o objetivo único e específico de pregar a salvação da alma através do sacrifício de Jesus Cristo, de serem agentes da CIA.

Sou missionário evangélico, nascido nos Estados Unidos da América, mas radicado no Brasil há 18 anos. Não estou aqui sob o patrocínio da CIA. Conheço missionários de quase todas as Missões que foram acusadas ao artigo "Atuação dos Novos Missionários preocupa a Igreja", publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em 3 de março de 1985, de estarem ligadas à CIA. Posso declarar, sem qualquer dúvida, que não conheço nenhum missionário das citadas Missões que aqui esteja a serviço da CIA.

Confesso que não é a ameaça da expulsão dos missionários que aqui estão ou a proibição da entrada de novos missionários que me alarme. Não são vantagens financeiras que nos motivam a trabalhar no Brasil, pois o dinheiro que recebemos do Exterior, através de doações de igrejas e indivíduos, está empregado na obra missionária, cujo enfoque fundamental é o propósito religioso, com envolvimento significativo na área educacional e assistencial.

Também não é o fato de que a falta de missionários estrangeiros poderá impedir o crescimento ou as atividades das Igrejas Evangélicas no Brasil que me preocupa. Quase 100% dos pastores evangélicos no Brasil são brasileiros (dizem que apenas 15% dos padres católicos são brasileiros). Com a perseguição, as Igrejas experimentarão até um crescimento mais rápido.

Lembre que a Nicarágua mandou embora os missionários e depois fechou a sinagoga. Nenhuma religião escapou. Até a Igreja Católica na Polônia sofre. Comunismo e liberdade de religião não são compatíveis. De fato, comunismo não é compatível com nenhuma espécie de liberdade.

Na realidade, quem se deve preocupar com tais ameaças são os jornalistas e, ainda mais os próprios proprietários de jornais como, por exemplo, a *Folha de S. Paulo*. Com efeito, a Imprensa não apenas informa, mas forma a opinião pública. Os artigos que acusam os missionários evangélicos já estão formando opiniões contrárias, contendo acusações, como as que foram apresentadas pelo Sr. Ono Dias de Lima, no jornal *Folha de S. Paulo*, de 16 de março de 1985; "...fui aluno de um dos mais ilustres homens (sem nome) que a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos já enviou ao Brasil como missionário, do qual ouvi informações que de muitos movimentos missionários que atuavam na América Latina inclusive no Brasil estavam infiltrados de agentes da CIA". Por que não falou o nome do professor? Pode ser que tal professor foi um dos missionários comunistas que perderam o seu cargo no seminário e que foram expulsos do Brasil em 1964?

Se a imprensa continuar a publicar artigos favorecendo a esquerda e o Brasil ficar sem missionários, tal resultado não satisfará aos que estão promovendo tais movimentos. As igrejas e os pastores evangélicos brasileiros sofrerão ataques e poderão ser forçados a silenciar. Mas, quando isso acontecer, as forças que impulsionam tais movimentos começarão a ceifar a vida dos jornalistas e silenciarão os jornais.

Portanto, é chegada a hora para que homens de boa vontade, que creem numa sociedade pluralista, lutar pela liberdade!" Thomas L. Gilmer, Capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Requeiro inserção nos Anais do ofício do Sindicato dos Despachantes do Estado de São Paulo, com que o órgão representativo da classe faz sérias acusações quanto ao tratamento dispensado à categoria profissional pelas Políticas Federais.

É que a Polícia Federal, destacadamente de São Paulo, não distingue entre bons e maus, entre corruptos e não corruptos, entre os despachantes habilitados e os chamados zangões. Veja-se a pressão que vêm recebendo por parte das autoridades da Polícia Federal de São Paulo, que os impede de trabalharem livremente na área da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, órgão expedidor de passaportes e legalização de estrangeiros no Estado de São Paulo. Sabe-se Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a corrupção existe no âmbito dos que não são despachantes oficiais. Estes, os oficiais cumprem o seu dever e aplicam-se com escorrência formal, atendendo seus clientes. É óbvio, que cumpre ao Governo coibir abusos onde quer que eles se encontrem. Cumpre ao Governo banir os corruptos, sendo certo que é indispensável dar guarda aos profissionais honestos. Sei perfeitamente que o Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o Delegado Romeu Tuma, homem de bem, cioso de suas responsabilidades há de promover avaliação correta, dando aos despachantes oficiais o espaço de que necessitam para desenvolver o seu trabalho, que é digno e honrado. Remeto ao Superintendente da Polícia Federal em São Paulo o texto deste pronunciamento e o ofício do Sindicato que tem assinatura do seu Presidente Antônio Carlos Faria, para que o ilustre delegado tome conhecimento do fato e as providências que couber.

É o que requeiro, neste instante, a V. Ex\* Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

**SINDICATO DOS DESPACHANTES  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.  
FARABULINI JÚNIOR EM SEU DISCURSO:**

of. 049/85 São Paulo, 24 de maio de 1985

Senhor Deputado:

O Sindicato dos despachantes no Estado de São Paulo, com sede no Largo do Paissandú, 51 — 14º andar, conjunto 1401/2, nesta Capital, vem a V. S<sup>a</sup> afim de expôr os motivos pelos quais a categoria profissional passa na presente oportunidade, ou seja:

Os despachantes habilitados por concurso, supervisionados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, vêm sofrendo uma verdadeira pressão, por parte das autoridades da Polícia Federal que os impede de trabalharem livremente, principalmente no Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, órgão expedidor de passaporte e legalização de estrangeiros no Estado de São Paulo.

Alegam injustificadamente que o Despachante sempre levou corrupção àquele setor, sem no entanto comprovar. O que ocorre é que não procuram identificar os que trabalham naquele setor, lá na maioria das vezes concentram elementos de todas qualidades, inclusive ex-integrantes da Polícia Federal, e em grande parte os falsos despachantes que não se identificam e procuram a todo custo fazer qualquer negócio, enganando a todos, pois nada têm a temer, pois não são regularizados.

Na ocorrência da corrupção surge então o falso despachante que naturalmente manuseiam ao seu estilo, e a culpa então recai sobre o nome do "Despachante". A imprensa escrita e falada não tem inclusive procurado saber e analisar tais fatos e os profissionais corretos, habilitados que têm um bom nome e moral a zelar, são atingidos invariavelmente pela onda desmoralizadora empregada, intencionadamente com a difamação.

Pior, entretanto ocorre com os mesmos profissionais quanto a sua maior concentração de prestação de serviços que é junto ao Departamento Estadual do Trânsito, da Capital e do interior (DETRAN). Nesses setores as mazelas campeiam, porque falta a indispensável e essencial fiscalização.

Naqueles setores os falsos despachantes (ZANGÓES) e os escritórios irregulares agem livremente a toda prova, pois as autoridades quer na Capital do Estado e nas cidades do interior, fazem ouvidos moucos e vistas grossas para se beneficiarem da condição social, de favores, e inclusivamente mesmo da corrupção falada.

O serviço de Fiscalização dos Despachantes, órgão afeto à Secretaria da Segurança Pública, só tem o nome de fiscalização, porque a veracidade dos fatos denunciados jamais chegam à tona, trazendo os nomes dos culpados, sem falar de que fiscalização nada se faz. As autoridades estaduais responsáveis por esses caos sempre se mostraram omissoas, caso tivessem interesse pelos serviços públicos, naturalmente eliminariam os intrusos que agem irregularmente naquelas repartições, praticando deslealmente o exercício profissional, que com certeza não seriam os verdadeiros Despachantes habilitados.

Dante de todas as mazelas praticadas, surgem então, as notícias sensacionalísticas procurando envolver os Despachantes habilitados, razão da qual anseiam por um representante junto à Câmara Federal, que se digne defendê-los das inverdades assacadas, produto único e exclusivo da inoperância das atuais autoridades no setor do Estado de São Paulo.

Antecipadamente gratos pela atenção que o presente merecer, interramos os protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente, Antonio Carlos Faria, Presidente.

Ilmo. Sr.  
Deputado Farabulini Junior  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de registrar, hoje, nesta Casa, a proposta de emenda à Constituição que o PT apresentou ontem à

Nação e o artigo "Eles, outra vez", de Maria Victória Benevides, e que gostaria que fosse transcrito integralmente.

**"ELES", OUTRA VEZ**

**Maria Victória Benevides**

Quando Tancredo Neves caiu doente, às vésperas da posse, o povo acreditou num atentado, "Eles" — os poderosos, os lá de cima — queriam evitar que o novo presidente fizesse as mudanças prometidas e ansiosamente esperadas pela imensa maioria dos explorados e despossuídos. Muitos de nós nos surpreendemos, um pouco aflitos, com essa demonstração da ingenuidade popular. Mas... será que o povo não tinha uma certa dose de intuição? Pois não é que "Eles" estão mesmo querendo abafar os anseios de mudança, numa série de "atentados" que, entre outros alvos, se dirigem contra a reivindicação por uma Constituinte livre e soberana?

Há tanta coisa sendo dita e proposta a respeito da Constituinte que seria bom tentar discutir alguns pontos polêmicos. Em primeiro lugar, por que denunciamos a farsa do referendo recém-proposto pelo governo, e exigimos, já, que a Constituinte seja convocada separada do Congresso Nacional? Ora, além da Assembléia Constituinte não se confundir com um órgão legislativo ordinário, a atribuição de poderes constituintes ao Congresso representa uma dupla limitação — na base e nos objetivos — à soberania da Constituinte. Na base porque, pela atual regulação, o Congresso não representa a maioria do povo. Todos sabem que o Senado representa artificialmente os Estados, em razão do princípio federativo, e a Câmara revela enormes disparidades quanto à representação proporcional da população dos Estados. A limitação referente aos objetivos decorre do fato de que o Legislativo já viria organizado antes da instalação da Assembléia, que deveria regulá-lo. Ademais, parece altamente improvável que os congressistas tenham o elevado espírito democrático de, eventualmente, definirem a nova organização contra seus interesses de corpo, e resistirem à tentação de legislar em causa própria. A proposta governamental de realização de um referendo para saber se o povo aprova a atribuição de poderes constituintes ao Congresso a ser eleito em novembro de 86 deve ser considerada, pois, uma verdadeira emulação, um escárnio às aspirações democráticas. É claro que sempre defendemos a consulta popular. Mas nesse caso "está na cara", como diz a gente fina, que se trata de uma manobra governista para assegurar uns respingos, "democráticos" aos seus arraigados propósitos de controlar o processo constituinte nos moldes da tradição oligárquica.

Em segundo lugar, por que criticamos a formação, pelo governo, de uma "Comissão Constituinte de alto nível" para elaborar um anteprojeto de Constituição? Ora, o poder que convoca e ainda apresenta um projeto de Constituição, por um canal já "privilegiado", exerce um controle inadmissível sobre o processo constituinte. Parece evidente que, apesar das boas intenções que possam ter seus componentes, o objetivo daquela comissão será balizar os trabalhos da Constituinte, o que equivale a impor limites à atuação de seus delegados. E como podemos ignorar a tendência irresistível de uma Assembléia para aceitar como base um projeto oficial pronto e acabado? (houve quem afirmasse, do olimpo da "Nova República", que a tal comissão seria legítima, uma vez que entidades civis como a OAB, por exemplo, também formaram comissão para apresentar um projeto. A deliberada confusão entre projeto do governo e projeto da sociedade implica em artilharia tão primária que por si só se desmascara e expõe quem o defende). A comissão governamental, estreitamente vinculada ao Executivo, ao que tudo indica reforça a tese espúria do Congresso com poderes constituintes. (Ver, a respeito, o artigo de Raymundo Faoro, "O Chalaça e a Comissão", na revista "Senhor" desta semana).

O que se conclui, de ambos os casos, é a possibilidade de que o processo constituinte seja controlado pelos poderes constituidos. Isso significaria, é óbvio, uma flagrante contradição com o princípio i-

narrável da soberania da Constituinte. E é bom lembrar que, dentre esses poderes constituidos, o Presidente da República é o que apresenta a mais precária legitimidade. Não pode se apresentar como titular legítimo do poder, pela expressão inequivocada da vontade popular. Se é verdade que Tancredo também não foi consagrado em eleições diretas, não se pode negar que, tendo surgido como o arauto da "união nacional", logrou catalisar as esperanças populares. O presidente Sarney, nome de um acordo penosamente tático com o "velho sistema", ao assumir uma herança forçada tenta buscar suas fontes de legitimidade. Isso explica, em parte, seu empenho em "consultar o povo". Mas esta aparente medida democrática significa o adiamento do processo e esvazramento da Assembléia Constituinte. A consulta simultânea às eleições de 1986 implicaria numa formidável pressão dos parlamentares recém-eleitos, que não desejariam ver modificada a ordem estabelecida. Ou seja, o regime e a forma do governo, a organização do próprio Congresso e, sobretudo, os princípios da ordem econômica e social.

Éste é o ponto crucial que deve ser enfaticamente considerado. Será atribuída à propriedade dos meios de produção as mesmas garantias constitucionais que tradicionalmente se atribuem à propriedade dos bens ligados à pessoa humana? É sabido que os setores mais conservadores e reacionários já começam a angariar vultosos recursos para eleger "seus" constituintes. Não sejam ingênuos em acreditar que estejam movidos pelo debate em torno de questões como parlamentarismo ou presidencialismo, ou ainda sobre o número de deputados que a Câmara deve comportar. É evidente que "eles", notórios representantes das classes dominantes, desejam defender os fundamentos de sua própria dominação, ou seja, o regime da propriedade dos bens de produção. A constatação dessa mobilização financeira, certamente contra os interesses da maioria da população, já é uma razão decisiva para que se exija a soberania e a mais ampla participação popular na Assembléia Constituinte. É por tudo isso que não podemos admitir que os poderes constituidos — especificamente o Executivo e o Legislativo — assumam impunemente o controle sobre o processo constituinte.

As propostas de quem deseja realmente uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, permanecem as mesmas, recentemente reafirmadas pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, que reúne diversas entidades da sociedade civil, incluindo a OAB:

1. eleições nacionais no início de 1986, com a finalidade única e exclusiva de escolher os representantes na Assembléia Constituinte. É fundamental que os trabalhos estejam encerrados antes das eleições de novembro, para que o novo legislativo e os novos governantes assumam sob a nova ordem constitucional.

2. quem convoca as eleições é o Congresso Nacional; insista-se que sua intervenção limita-se ao ato convocatório.

3. a Assembléia Constituinte será unicameral.

4. exigência de participação popular direta na geração das idéias constitucionais; retoma-se, aqui, a proposta de Plínio de Arruda Sampaio e Fábio Konder Comparato, sobre a criação de comissões consultivas municipais (ver o anteprojeto publicado na Folha a 20 de abril).

Pelo que se lê na imprensa, existe uma razoável probabilidade de que a emenda Gastone Righi — que confere poderes constituintes ao próximo Congresso — seja derrotada em plenário. Não nos iludamos com a aparente "desambiguação" de muitos parlamentares. Ao que parece, "eles" estariam mais comprometidos com os interesses do governo que deseja, é óbvio, a exclusividade na condução do processo constituinte. A chamada classe política (com as notáveis exceções de sempre) confirma, assim, o que Wanderley Guerreiro dos Santos, nesta Folha de domingo passado, definiu como o "entulho fisiológico". E consagra, igualmente, a tradicional impostura de um certo tipo de "representação": repre-

sentar diante do povo, e não representar, transitivamente, os anseios do povo.

Não resta dúvida, portanto, que as recentes propostas governamentais sobre a Constituinte, apoiadas gostosamente pelos políticos da Aliança Democrática, consistem, na hipótese mais caridosa, em medidas diversionistas e protelatórias. Trata-se, na realidade, de propostas que levam a uma intolerável usurpação da soberania popular. Ao denunciar essa usurpação, os movimentos pró-Constituinte devem reunir esforços para dinamizar a campanha de esclarecimento da população sobre Constituinte e Constituição. Vamos cobrar dos políticos — que tanto falam em "vontade do povo" — que se desfam claramente em favor da mais ampla consulta popular. Uma ampla, verdadeira e legítima consulta popular, e não aquele jogo de cartas marcadas como o referendo acima referido. E, para começar, vamos exigir dos nossos políticos, dos movimentos e entidades comprometidos com a reconstitucionalização democrática do País, que apóiem e participem da criação das comissões consultivas municipais."

A razão desse registro é que considero que não haverá uma verdadeira Constituinte se não houver um amplo debate, uma ampla consulta popular à Nação brasileira, para que a nova Constituição resulte numa posição da Nação brasileira com todas as suas forças. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.  
IRMA PASSONI EM SEU DISCURSO:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº , de 1985**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional.

**Art. 1º** São convocadas para 1º de março de 1986, eleições em todo o País, para a composição de uma Assembléia Nacional Constituinte, unicameral, encarregada de elaborar e votar a nova Constituição do Brasil.

**Art. 2º** Para as eleições de que cuida esta lei poderão alistar-se como eleitores todos os cidadãos brasileiros com, no mínimo, 18 anos completos.

**Art. 3º** O número de representantes na Assembléia Nacional Constituinte será calculado proporcionalmente ao número de eleitores por Estado, mantendo-se, como patamar mínimo, o atual número de Deputados Federais por Estado.

**§ 1º** Para fixar o número de representantes de cada Partido no conjunto do País, haverá, além dos coeficientes eleitorais estaduais, um coeficiente eleitoral nacional.

**§ 2º** No cálculo, do número de representantes de cada Partido serão computados, também, os votos de legenda obtidos em todo o País, e serão considerados eleitos os candidatos cuja votação mais se aproxime do coeficiente eleitoral dos respectivos Estados.

**Art. 4º** Os partidos políticos que obtiverem o registro até a data das convenções partidárias para escolha de candidatos estarão habilitados a participar das eleições para a Assembléia Nacional Constituinte.

**Art. 5º** A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, far-se-á em horário gratuito, distribuído igualmente entre todos os Partidos.

Parágrafo Único. É proibida qualquer propaganda eleitoral paga em rádio, televisão, jornais e revistas.

**Art. 6º** A Assembléia Nacional Constituinte será instalada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na Capital da República, no dia 21 de abril de 1986.

**§ 1º** A Assembléia Nacional Constituinte elegerá, entre seus membros, a Mesa Diretora.

**§ 2º** A Assembléia Nacional Constituinte deliberará sobre o prazo de seu funcionamento e data da promulgação da nova Constituição.

**Art. 7º** Realizar-se-ão, em 15 de novembro de 1985, eleições em todos os Municípios, para a composição de Comissões Consultivas Municipais, encarregadas de formular, em noventa dias, sugestões para a elaboração da nova Constituição.

**§ 1º** Essas proposições serão enviadas diretamente à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

**§ 2º** A regulamentação das eleições de que trata este artigo será feita por Lei Complementar.

**Art. 8º** O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções complementares à realização das eleições previstas nesta lei para a Assembléia Nacional Constituinte.

**Art. 9º** Revogam-se os artigos 87 e 89 e 155 a 159 da Constituição Federal, bem como a Lei de Segurança Nacional (7170), Lei de Greve (4330), Lei de Imprensa (5250) e Decreto-Lei nº 1632.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Ato a partir da sua publicação.

**Justificação**

Defendemos a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre em relação às leis repressivas e arbitrárias e soberana em relação ao Poder Executivo, especialmente convocada para elaborar uma nova Constituição, fruto de amplo debate nacional, eleita em condições de liberdade e participação amplas.

A convocação do poder constituinte originário, formado pelo povo soberano ou seus delegados especialmente eleitos, com a finalidade de constituir politicamente o País, não deve estar submetida às normas da Constituição vigente.

A rigor, não há, pois, nenhum órgão, pessoa ou poder especialmente competente para convocar o poder constituinte originário. Tudo o que se pode dizer, em aproximação, é que esse Ato Convocatório pode ser praticado por aqueles que, legitimamente, representam o povo soberano.

Na situação atual de nossa desorganização política, após mais de duas décadas de ditadura, essa legitimidade cabe ao Congresso Nacional, cuja maioria dos componentes foi eleita pelo povo, embora com distorções representativas de monta, de todos conhecidas. Frise-se, no entanto, que a intervenção do Congresso limita-se à convocação do órgão constituinte e nada mais.

Observe-se, ademais, que a reconstitucionalização do País é algo totalmente diverso do exercício, ainda que profuso, do poder constituinte derivado, mediante emendas constitucionais. Diverso, em primeiro lugar, pelo objetivo visado, o qual, no momento presente, só pode ser a instauração de nova ordem constitucional e não a rebocadura do edifício político em ruínas. Diverso, em segundo lugar, quanto à competência. Importa sublinhar que Assembléia Nacional Constituinte não é órgão legislativo ordinário. Não pode exercer duas funções tão disperas, nem deve autoconstituir-se em Congresso, uma vez encerrada a tarefa de elaboração constitucional. O mandato popular deve ser claramente expresso e não há de comportar aproveitamentos indevidos. O povo elege seus representantes para o fim específico e maior de dotar o País de uma nova Constituição; não escolhe mandatários encarregados de legislar segundo princípios e normas que ainda não foram estabelecidos. O defeito da fórmula de eleição do futuro Congresso com poderes constituintes é patente: o órgão constituinte já nasceria investido de poderes estritos e limitados, pois uma das peças chave do mecanismo constitucional, a saber o Legislativo, viria montado e organizado antes mesmo que a Constituinte se instalasse. Não se pode afirmar que a atual organização do Congresso seja ótima à luz das grandes necessidades nacionais. E também não se pode evitar que membros de uma Constituinte, a ser transformado em Congresso ordinário, sejam tentados a formular normas constitucionais em causa própria.

A convocação da Constituinte não pode ser retardada para o final de 1986; tanto mais que tudo aconselha vênhamb a novo Legislativo e os novos governantes a serem eleitos sob o império da nova Constituição, a partir justamente do final do próximo ano.

Dai a proposta de se convocarem eleições para a Constituinte no primeiro semestre de 1986 e de se organizar oficialmente ampla consulta popular — através de Comissões Consultivas Municipais — em preparação à elaboração constitucional, durante o segundo semestre do corrente ano.

Resta uma última questão no caminho dessa indispensável e urgente reconstitucionalização: é a tomada de decisões legislativas consideradas necessárias para remover obstáculos — o chamado "entulho autoritário" — às eleições para Constituinte.

A proposta ora apresentada afasta, com a simplicidade de breves disposições, esses obstáculos. Ela une num mesmo diploma matéria extra-constitucional, matéria constitucional e matéria legislativa ordinária. Por isso, a forma escolhida foi a de uma Proposta de Emenda à Constituição.

Propomos, na linha da remoção dos obstáculos à liberdade de manifestação e expressão políticas, a revogação das "Salvaguardas Constitucionais" e as atribuições que a atual Constituição confere ao Conselho de Segurança Nacional. Nesse mesmo sentido somos pela revogação da Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa e Lei de Greve. Na proposição que fazemos, reafirmamos o princípio da livre organização partidária e a extensão do direito de voto a todos os brasileiros maiores de 18 anos.

O estabelecimento do critério da proporcionalidade pelo número de eleitores para a composição da Assembléia Nacional Constituinte funda-se no fato de que a soberania popular não comporta, numa eleição proporcional, desigualdade entre os eleitores dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

**O SR. JOSÉ COLAGROSSI** (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa está começando uma Comissão Parlamentar de Inquérito da maior repercussão, nos seus primeiros dias de depoimento. Estamos dando assim uma dimensão exata da sua grandeza, da sua oportunidade. Passamos dois dias ouvindo os sindicatos das empresas de seguro, do Brasil inteiro, que foram lá fazer um depoimento, onde ficou evidenciado o que todos já sabemos, a total ditadura financeira do sistema bancário particular no Brasil. As denúncias feitas na Comissão mostram o esmagamento dos setores empresariais, como os dos corretores de seguro, como os de turismo, como os das empresas de computação totalmente denominadas pelos grandes conglomerados bancários. Isso mostra que esta Casa precisa tomar providências urgentes para que a lei seja cumprida. Pela argumentação dos bancos, eles não podem exercer outras funções a não ser aquelas especificamente criadas pela lei. Está provado que a atuação dos bancos na área de seguros, na área de turismo, na área de computadores, é uma violação flagrante da lei. Isso vem mostrar que as empresas que mais crescem no Brasil — são os bancos — têm lucros que no ano de 1984, somaram a 108 trilhões de cruzeiros. Uma cifra espantosa num País que só vem perdendo dinheiro, que só tem desemprego, que só tem empresas quebrando e cujo progresso parou, há muito tempo, pela política nefasta de um Governo que durante 20 anos, tomou conta deste País.

Quando se sabe que a folha de pagamento da Nação é de 53 trilhões de cruzeiros, vê-se o que representa esse fantástico lucro dos bancos, que o Brasil esteja dominado por 12 grupos grandes que mandam e desmandam neste País, com a conivência total do Banco Central. Está provado que o Banco Central não acompanha a vida dos bancos. Nós temos que acabar urgentemente com a instituição da carta patente que o Governo dá de graça para os bancos e que os bancos vendem por bilhões de cruzeiros. Quando analisamos o caso do Banco Subsidiário, nós vimos que seu ativo era só constituído de cartas patentes, que é um favor que o Governo faz e que passa a constituir o único bem que resta a um banco mal administrado.

Quero, para terminar, Sr. Presidente, deixar aqui o meu depoimento de que a independência econômica desse País vai na razão direta em que se conseguirá realmente controlar e segurar a expansão imensa dos bancos que nada criam, que vivem da exploração do trabalho de outras empresas. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comemorou-se dia 10 de junho a Data Nacional de Portugal, data esta que é dedicada à celebração da memória de Luís de Camões e da comunidade luso-brasileira. Faço este registro para me associar às homenagens ao grande poeta e aos povos que hoje utilizam a língua que ele forjou no calor das conquistas portuguesas iniciadas no Século XV.

Camões provou que a força e a beleza são valores que não se excluem. Com efeito, "Os Lusiadas" foram uma arma tão forte na luta para "dilatar a fé e o império" quanto as caravelas de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral. Através desta obra maior, Portugal firmou sua identidade própria no mosaico de povos e línguas que é a Península Ibérica.

O povo que habitava as margens do Tejo aceitou o desafio e cumpriu a profecia do poeta:

"Cesse tudo o que a musa antiga canta  
que outro valor mais alto se elevanta."

Conquistada a identidade nacional, os portugueses foram dilatar a fé e o império, como se dizia então, e levaram consigo seu poeta maior, o que lhe permitiria testemunhar a epopéia da conquista e fixar em versos imortais a visão dos vencedores.

"As armas e os barões assinalados,  
Que da ocidental praia lusitana,  
Por mares nunca de antes navegados,  
Passaram ainda além da Taprobana,  
E em perigos e guerras esforçados,  
Mais do que prometia a força humana,  
Entre gente remota edificaram  
Novo reino, que tanto sublimaram;"

Mas a obra dos portugueses não se resume à conquista e à colonização de uma boa parte do planeta. Nem ela deve ser analisada apenas do ponto de vista dos vencedores.

Também os povos vencidos deram a sua contribuição importante na formação daquilo que poderemos chamar de cultura lusitana. Assim, da mesma maneira que os portugueses contribuíram para mudar a face do mundo de então, os povos conquistados influenciaram na vida portuguesa.

A unidade nacional, neste país continental, não ocorreu por acaso. Decorreu da estrutura da colonização portuguesa, e foi consolidada pela luta dos brasileiros. Fosse outro o tipo de colonização — e a América Latina está aí como prova — poderíamos estar hoje divididos em vários Estados.

É, portanto, ao gênio português simbolizado por Camões e ao gênio dos povos de língua portuguesa que hoje rendemos nossa homenagem, homenagem esta que não pode esquecer a brava luta do povo de Timor-Leste, que hoje resiste ao ocupante indonésio. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Domingos Leonelli.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

Amanhã, a Câmara dos Deputados votará o Projeto de Lei nº 5.684, resultado do trabalho da Comissão Interpartidária sobre as eleições municipais. Acabo de, sobre este projeto, entregar ao Líder do meu Partido, Deputado Pimenta da Veiga, uma comunicação, dizendo-lhe que votarei contra a Emenda em plenário, apresentada pelo nobre Líder, e que contraria o próprio Projeto de lei que a Comissão Interpartidária gerou. A Emenda de plenário do Deputado Pimenta da Veiga, apresentada ontem, revoga, reduz uma ampliação do espaço democrático, no que diz respeito ao horário gratuito para propaganda eleitoral na televisão, joga para a faixa das 21 às 23 horas aquilo que no Projeto de Lei, e inclusive como resultado de uma discussão em Bancada do nosso Partido, havia sido fixado entre 20 e 22 horas.

Nós entendemos que essa Emenda de Plenário, apresentada pelo Líder do meu Partido, contraria o programa do nosso Partido, que é o de ampliar, de assegurar a maior amplitude possível à manifestação política e democrática. Compreendemos que não se trata de expor privados da rede privada de televisão e de rádio, que não se trata de estatizar os meios de comunicação, mas sim de mediar entre o imenso poder que têm os proprietários, os grandes proprietários dos meios de comunicação, e o imenso silêncio a que foram submetidos diversos segmentos políticos, diversos segmentos da sociedade, que nunca tiveram acesso a esse meio de comunicação, só podem ser compensados nesse horário gratuito, que é uma conquista da democracia.

Infelizmente, comproendo que a Emenda do Deputado Pimenta da Veiga representa uma capitulação diante das pressões que as empresas de comunicação realizaram nesta Casa e, devido a isso, comuniquei a S. Ex<sup>a</sup>, hoje, que votarei amanhã contra essa emenda e procurarei que mais e mais companheiros façam isso, mantendo o texto original do projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As pesquisas a respeito de "Intenção de Voto no Governo de São Paulo", realizadas pelos Institutos "Gallup" e "IBOPE", em variadas épocas deste ano e de 84, em todo o Estado, demonstraram claramente, inclusive para os que não querem ver, que a popularidade do Governador Franco Montoro está em contínua alta, como resultado da execução de uma política em tudo e por tudo fiel à proposta de administração que o PMDB defendeu na campanha eleitoral.

Os números falam por si mesmos e não necessitam de nenhuma interpretação especializada. Eis-los:

- em 1982, Montoro se elegeu com 42% dos votos
- em junho de 1984, receberia 46%
- em março de 1985, receberia 49%

Isto é mais do que os cinco milhões e trezentos mil votos com os quais foi guindado à Chefia do Executivo paulista, derrotando o autoritarismo.

Se quisermos descer em mais minúcias, Sr. Presidente, vamos encontrar dados ainda mais significativos. Em fevereiro deste ano, o Instituto Gallup encontrou as seguintes respostas populares para a administração Franco Montoro:

À pergunta "Acha que Franco Montoro está merecendo a sua aprovação?", as respostas foram as seguintes:

- |                    |     |
|--------------------|-----|
| Aprovação .....    | 52% |
| Desaprovação ..... | 33% |
| Indiferentes ..... | 15% |

Nessa data, o índice atribuído pelo Instituto Gallup foi +19 (mais dezenove).

Outros números são ainda mais animadores:

- na região de Bauru/Marília, em junho de 84, Montoro recebeu 53% de aprovação; em março de 85, 59%;
- na região de Presidente Prudente/Araçatuba, em junho de 84, 49%; em março de 85, 53%;
- na região de São José do Rio Preto/Barretos, em junho de 84, 48%; em março de 85, 53%;
- na região de Ribeirão Preto/Araraquara, em junho de 84, 47%; em março de 85, 65%;
- na região de Campinas, em junho de 84, 44%; em março de 85, 57%;
- na Baixada Santista, em junho de 84, 44%; em março de 85, 55%;
- na região de Sorocaba, em junho de 84, 43%; em março de 85, 59%;
- no vale do Paraíba, em junho de 84, 42%, em março de 85, 53%.

A média estadual em junho de 84 (incluindo a Capital, onde o índice foi de 41%), era de 46%. Em março de 85 (com índice de 36% na Capital), essa média subiu para 49%. Quer dizer, os paulistas do interior estão observando um desempenho muito melhor por parte da equipe de governo da administração Franco Montoro, respondendo assim afirmativamente às pesquisas de opinião pública, que vêm registrando uma aceitação cada vez maior do estilo de administrar de nosso Governador.

Registro estes fatos, Srs. Deputados, também como uma homenagem a Franco Montoro e a todos os seus auxiliares de todos os escalões, os quais estão sendo fiéis àquilo que em praça pública nós oferecemos ao alto povo bandeirante.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 40 e 41, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

### MENSAGEM Nº 40, DE 1985 (CN)

(Nº 242/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências".

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

E. M. Nº 02/84-P Brasília — DF, 29 de junho de 1984. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto do decreto-lei que aplica aos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público o reajuste de vencimentos e proventos que os Decretos-leis nºs 2.130 e 2.131, de 25 do corrente mês, concederam aos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem como aos servidores civis do Poder Executivo, respectivamente.

2. O projeto segue, rigorosamente as bases percentuais e condições estabelecidas nos mencionados decretos-leis.

3. Finalmente, cumpre assinalar que a despesa decorrente do reajuste ora pretendido correrá à conta de dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984, consoante prevê o projeto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profunda consideração e respeito. — Rogério Nunes, Presidente.

### DECRETO-LEI Nº 2.149 DE 3 DE JULHO DE 1984

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 2.084, de 22 de dezembro de 1983, bem assim os das pensões, são reajustados de acordo com os valores constantes do Anexo a este decreto-lei, sobre os quais incidirão os percentuais de representação nele estabelecidos.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984.

Art. 4º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — João Figueiredo.

### ANEXO

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984)

Cargos	Vencimento Mensal	Representação
	a partir de 1-7-84	Mensal
Conselheiro	1.142.476	70%
Auditor	1.108.874	60%
Procurador-Geral	1.142.476	50%
Procurador	791.171	30%

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
DECRETO-LEI Nº 2.084,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983

**Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências.**

**MENSAGEM Nº 41, DE 1985 (CN)**  
(Nº 555/84, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.177, de 3 de dezembro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, e dá outras providências".

Brasília, 20 de dezembro de 1984 — **João Figueiredo.**

EM  
Nº 4/84-P

Brasília-DF, 20 de novembro de 1984

Excellentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Exª o anexo projeto de decreto-lei que altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, na parte relativa aos membros deste Tribunal, à semelhança de idêntica providência adotada, pelo Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, em relação aos integrantes da magistratura federal e do Tribunal de Contas da União.

2. A pretensão de que se cogita é a oportunidade do encaminhamento do projeto lém seus fundamentos nos esclarecimentos que em seguida se articulam.

3. O art. 5º, inciso V, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estabelece que os vencimentos dos Conselheiros desta Corte são idênticos aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

4. Essa equiparação se inspira no preceito contido no § 3º do art. 73 da Constituição de 1967 — mantido pela Emenda nº 1/69, § 3º, art. 72 — e cuja validade é reconhecida pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que decidiu nesse sentido ao julgar a Representação 753-SP.

5. A par disso, a observância do modelo federal de Corte de Contas e de fiscalização financeira e orçamentária é igualmente determinada pelo mesmo Pretório Executivo, em reiteradas decisões, donde se infere que os Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal estão equiparados, a nível constitucional, aos Desembargadores do Tribunal de Justiça da respectiva unidade federada, quanto a garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos.

6. Daí por que, em estrita observância do citado dispositivo da Lei nº 5.538/68, se propõe, para os Conselheiros deste Tribunal, valor de vencimento e percentual de representação idênticos aos daqueles magistrados, constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.172/84, mantendo-se assim a igualdade que tem sido observada pela legislação ordinária pertinente.

7. No que se refere aos Auditores, importa ressaltar que eles, a exemplo do que se verifica em relação aos Au-

diteiros da Corte de Contas da União, são membros-substitutos do Tribunal, aplicando-se-lhes as mesmas prerrogativas, impedimentos e incompatibilidades que alcançam os Conselheiros (arts. 12 e 14 da Lei nº 5.538/68).

8. Para confirmar a relevância do **status** funcional dos Auditores, cabe invocar mais uma vez o entendimento do STF, que, por acórdão de 1970, proferido no Recurso Extraordinário nº 52.999-SC, reconheceu que o cargo de Auditor corresponde ao de Conselheiro Substituto do Tribunal respectivo, estendendo-se ao seu ocupante todos os direitos e garantias que aos juízes efetivos são conferidos.

9. Desse modo, alterando-se os vencimentos dos Conselheiros, parece de todo justo que se elevem os estipêndios dos dignos Auditores, no que o projeto segue a proporcionalidade adotada pelo Anexo ao Decreto-lei nº 2.172/84, no atinente aos vencimentos dos Desembargadores e Juízes de Direito, uma vez que com esses vencimentos se identificavam os dos Conselheiros e Auditores, conforme se vê dos Anexos aos Decretos-leis nºs 2.131, de 25 de junho de 1984, e 2.149, de 3 de julho de 1984.

10. Por último, compre ressaltar que a despesa decorrente da aplicação do aumento pretendido correrá à conta de dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal, consoante prevê o projeto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Exceléncia meus protestos de profunda consideração e respeito. — **Rogério Nunes**, Presidente.

**DECRETO-LEI Nº 2.177,**  
**DE 3 DE DEZEMBRO DE 1984**

**Altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da competência que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º O Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3 de julho de 1984, na parte que se refere aos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, passa a vigorar com os valores e percentuais constantes do Anexo a este decreto-lei.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 3º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **João Figueiredo.**

**ANEXO**

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.177,  
de 3 de dezembro de 1984)

Cargos	Vencimentos (Cr\$ 1,00)	Represen- tação
Conselheiro	1.713.714	75%
Auditor	1.612.907	70%

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
DECRETO-LEI Nº 2.149,  
DE 3 DE JULHO DE 1984

**Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências.**

**ANEXO**  
(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.149,  
de 3 de julho de 1984)

Cargos	Vencimento Mensal A Partir de 1º-7-84	Represen- tação mensal
Conselheiro	1.142.476	70%
Auditor	1.108.874	60%
Procurador-Geral	1.142.476	50%
Procurador	791.171	30%

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 124, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiários do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação das mensagens que acabam de ser lidas.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre as matérias.

Pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro — os Srs. Senadores Mauro Borges, Alfredo Campos, José Ignácio Ferreira, Mário Maia e os Srs. Deputados Daso Coimbra, Francisco Dias, Múcio Athayde, Ruy Lino e Milton Figueiredo.

Pelo Partido Democrático Social — os Srs. Senadores Raimundo Parente, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, João Castelo e os Srs. Deputados Nossa Almeida, Antônio Gomes e Gilton Garcia.

Pelo Partido Frente Liberal — os Srs. Senadores Lourenço Baptista, Aderbal Jurema, Carlos Lyra e os Srs. Deputados Rita Furtado e Wolney Siqueira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — o Sr. Deputado Arlindo Teles.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — A Comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 2 de agosto vindouro, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 11 de setembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1984, que dá nova redação ao § 2º do art. 151 da Constituição Federal, para permitir a reassunção do Governador e do Prefeito que se descompatibilizaram para a disputa de mandato eleutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos)

# Ata da 154ª Sessão Conjunta, em 12 de junho de 1985

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Marcondes Gadelha*

*ÀS 19 HORAS E 22 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

### *E OS SRS. DEPUTADOS:*

#### *Acre*

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### *Amazonas*

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

#### *Rondônia*

Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

#### *Pará*

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB.

#### *Maranhão*

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### *Piauí*

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

#### *Ceará*

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

#### *Rio Grande do Norte*

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS

#### *Paraíba*

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edne Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agrípino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

#### *Pernambuco*

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

#### *Alagoas*

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Alfonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

#### *Sergipe*

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### *Bahia*

Afrâncio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### *Espírito Santo*

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### *Rio de Janeiro*

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Durcifio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### *Minas Gerais*

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gaílo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Viera Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

#### *São Paulo*

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### *Goiás*

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### *Mato Grosso*

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Metro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS;

Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 328 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1984, que dá nova redação ao § 2º do art. 151 da Constituição Federal, para permitir a reassunção do Governador e do Prefeito que se descompatibilizaram para a disputa de mandato eletivo

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi, para proferir o parecer

**O SR. JOSÉ COLAGROSSI** (PDT — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Deputado Fernando Lyra, atendendo, preliminarmente, as exigências contidas nos parágrafos do art. 47 da Constituição, a Proposta sob nosso exame, altera o § 2º do art. 151 da Constituição, para permitir aos Ministros de Estado, Governadores e Prefeitos que reassumam o posto anterior após as eleições.

Pretende a proposição pura e simplesmente que a regra constitucional do citado § 2º se aplique, indubitavel-

mente, tanto aos exercentes de cargos de nomeação quanto aos de eleição.

Menos do que uma alteração formal, há, na verdade, uma explicitação do texto constitucional, pois não se compreenderia que apenas os nomeados e demissíveis ad nutum gozassem de uma faculdade de recondução ou readmissão negada aos que se submeteram ao veredito popular, que corporifica a assinência do regime democrático-representativo.

Saliente-se que o dispositivo vem sofrendo constantes revisões e aperfeiçoamentos, culminando com a Emenda Constitucional nº 19, de 1981, quando se excepcionou da aplicação da regra geral do afastamento definitivo os cargos de Ministro de Estado, Governador e Prefeito.

Aduza-se que a intenção do legislador constituinte sempre foi a de prevenir, no caso, a lisura dos pleitos, anulando a influência do poder político-administrativo dos candidatos. Mas, ferida a eleição e proclamados os eleitos, em nada podem Ministros, Governadores e Prefeitos, reassumindo os cargos, contrariar a veracidade do pronunciamento eleitoral.

Em vista disso, constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1984.

É o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — O parecer concluiu pela aprovação da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum, em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Nos termos do art. 55, § 1º, In Fine, da Constituição, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 27 minutos, neste plenário, destinada a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984 (7ª sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

**Ata da 155ª Sessão Conjunta, em 12 de junho de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Marcondes Gadelha****E OS SRS. DEPUTADOS.****Acre**

Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

**Rondônia**

Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; Arnaldo Morais — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL;

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB;

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS;

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB;

**Alagoas**

Albérton Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS;

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquiçôn Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Coimbra — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Boeayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTF; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Collagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataide — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Antônio Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Bacarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Giônia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genólio — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biagi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irani Sarava — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Quicrioz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB;

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Muzrek — PDS; Ary Kisuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson

Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Maceo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Manoel de Souza — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriêno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clark Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 328 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da proposta de emenda à constituição nº 31, de 1985, que exige prévia aprovação do Senado Federal para a realização de obras viárias nos parques nacionais.

**O Sr. José Collagrossi** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Collagrossi, pela ordem.

**O SR. JOSÉ COLLAGROSSI** — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de Quorum, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — É regimental o requerimento de V. Exª efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcondes Gadelha) — Esta encerra a sessão.

{Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.}

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do .

**Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160-

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**